



PARAHYBA

SERVIÇOS E LOCAÇÕES
CNPJ.: 37.325.870/0001-40

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB.

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

HABILITAÇÃO

F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Rua Boa Ventura Rocha, nº10, Sala 02, Centro, Sousa -PB, CEP.: 58.800-540

(83) 98659-5016



PARAHYBA

SERVIÇOS E LOCAÇÕES
CNPJ.: 37.325.870/0001-40

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB.

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

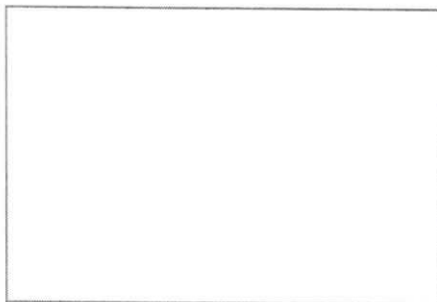
OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

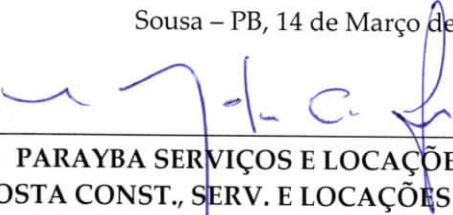
DECLARAÇÃO DE VISTORIA

A empresa **PARAYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES – F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ:37.325.870/0001-40, sediada na Rua Boa Ventura Rocha, 10, Sala 02, Centro, Sousa - PB, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) **FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 039.667.514-02, **DECLARA**, para fins legais, que fizemos VISTORIA no local onde será realizada a referida obra, conhecendo assim todas as suas dificuldades para a execução.

Atendemos Todas as Condições do Edital

Sousa – PB, 14 de Março de 2022





PARAYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES
F. COSTA CONST., SERV. E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ:37.325.870/0001-40
FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JÚNIOR
CPF:039.667.514-02

F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Rua Boa Ventura Rocha, nº10, Sala 02, Centro, Sousa -PB, CEP.: 58.800-540
(83) 98659-5016

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Fls. 01
94



PARAYBA

SERVIÇOS E LOCAÇÕES
CNPJ.: 37.325.870/0001-40

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB.

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

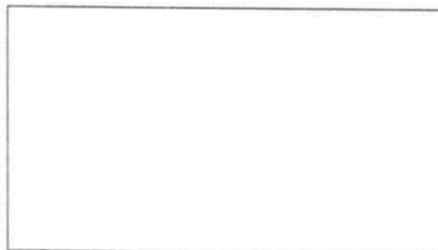
OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

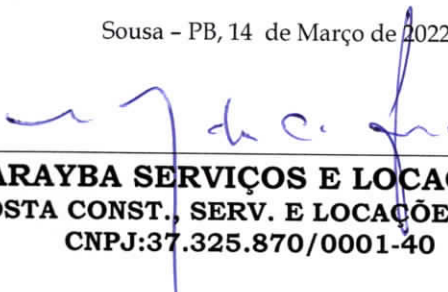
DECLARAÇÃO

A empresa **PARAYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES – F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ:37.325.870/0001-40, sediada na Rua Boa Ventura Rocha, 10, Sala 02, Centro, Sousa - PB, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) **FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 039.667.514-02, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

Atendemos Todas as Condições do Edital

Sousa – PB, 14 de Março de 2022




PARAYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES
F. COSTA CONST., SERV. E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ:37.325.870/0001-40

F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Rua Boa Ventura Rocha, nº10, Sala 02, Centro, Sousa -PB, CEP.: 58.800-540
(83) 98659-5016

PARAYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Fls. 02
94



PARAHYBA

SERVIÇOS E LOCAÇÕES
CNPJ.: 37.325.870/0001-40

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB.

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

DECLARAÇÃO – RELAÇÃO DE COMPROMISSOS

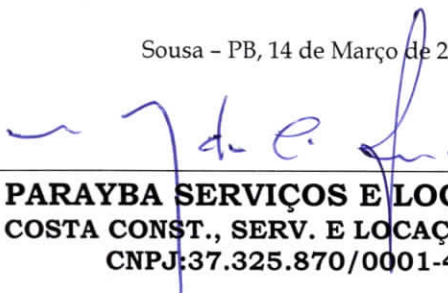
A empresa **PARAYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES – F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ:37.325.870/0001-40, sediada na Rua Boa Ventura Rocha, 10, Sala 02, Centro, Sousa - PB, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) **FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 039.667.514-02, **DECLARA**, existem dois (02) contratos ativos:

- 1 – Reforma da Creche Dona Mariquinha – Prefeitura de Bom Sucesso PB – **95% Concluído** – Valor Total R\$ 581.000,00 – Valor Medido – R\$ 551.950,00 – Valor a Receber R\$ 29.500,00;
- 2 – Construção de uma Escola com seis (06) salas de aulas – Prefeitura Municipal de Santa Cruz – **30% Concluído** - Valor Total R\$ 890.000,00 – Valor Medido – R\$ 267.000,00 – Valor a Receber R\$ 623.000,00.

Atendemos Todas as Condições do Edital

Sousa – PB, 14 de Março de 2022




PARAYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES
F. COSTA CONST., SERV. E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ:37.325.870/0001-40

F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Rua Boa Ventura Rocha, nº10, Sala 02, Centro, Sousa -PB, CEP.: 58.800-540
(83) 98659-5016

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Fls. 03
94



PARAHYBA

SERVIÇOS E LOCAÇÕES
CNPJ.: 37.325.870/0001-40

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB.

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

DECLARAÇÃO

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

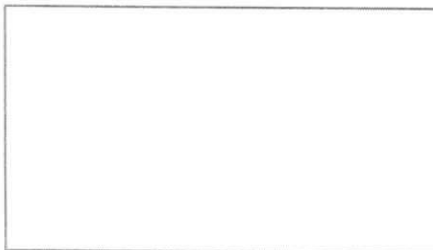
2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

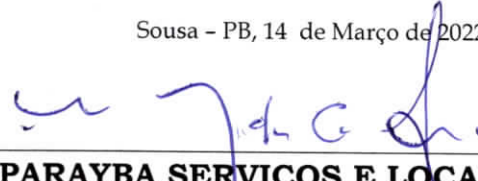
3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Atendemos Todas as Condições do Edital

Sousa - PB, 14 de Março de 2022




PARAYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES
F. COSTA CONST., SERV. E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ:37.325.870/0001-40

F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Rua Boa Ventura Rocha, nº10, Sala 02, Centro, Sousa -PB, CEP.: 58.800-540
(83) 98659-5016

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Fis. 09
99



PARAYBA

SERVIÇOS E LOCAÇÕES
CNPJ.: 37.325.870/0001-40

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB.

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **PARAYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES – F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ:37.325.870/0001-40, sediada na Rua Boa Ventura Rocha, 10, Sala 02, Centro, Sousa - PB, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) **FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 039.667.514-02, para fins da **Tomada de Preços nº006/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº006/2022** foi elaborada de maneira independente empresa **PARAYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES – F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ:37.325.870/0001-40, sediada na Rua Boa Ventura Rocha, 10, Sala 02, Centro, Sousa - PB, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) **FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 039.667.514-02, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº006/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Tomada de Preços nº006/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº006/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

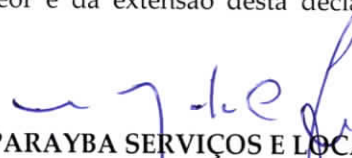
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº006/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº006/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato **Tomada de Preços nº006/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº006/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de Livramento – PB** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sousa – PB, 14 de Março de 2022.


PARAYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES
F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ:37.325.870/0001-40

F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Rua Boa Ventura Rocha, nº10, Sala 02, Centro, Sousa -PB, CEP.: 58.800-540
(83) 98659-5016

PARAYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Fls. 05
94



PARAYBA

SERVIÇOS E LOCAÇÕES
CNPJ.: 37.325.870/0001-40

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB.

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

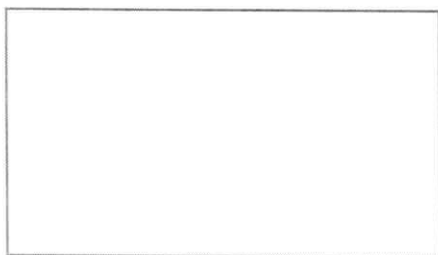
OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

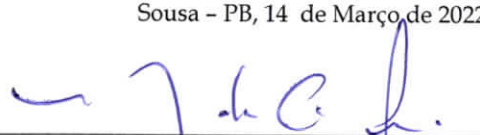
DECLARAÇÃO

A empresa **PARAYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES – F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ:37.325.870/0001-40, sediada na Rua Boa Ventura Rocha, 10, Sala 02, Centro, Sousa - PB, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) **FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 039.667.514-02, DECLARA sob as penas da lei, que manterá por tempo integral na obra o seu responsável técnico, o Engenheiro Civil **DALTON CEAR PEREIRA DE OLIVEIRA**, CREA/PB Nº1600121373 PB, podendo o mesmo ser substituído por outro profissional desde que o município licitante aceite, ONDE O MESMO GARANTE SUA TOTAL DISPONIBILIDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 30 §6º DA LEI 8.666/93.

Atendemos Todas as Condições do Edital

Sousa – PB, 14 de Março de 2022




PARAYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES
F. COSTA CONST., SERV. E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ:37.325.870/0001-40

F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Rua Boa Ventura Rocha, nº10, Sala 02, Centro, Sousa -PB, CEP.: 58.800-540

(83) 98659-5016

PARAYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Fls. 06
94



PARAHYBA

SERVIÇOS E LOCAÇÕES
CNPJ.: 37.325.870/0001-40

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB.

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

DECLARAÇÃO

A empresa **PARAYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES – F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ:37.325.870/0001-40, sediada na Rua Boa Ventura Rocha, 10, Sala 02, Centro, Sousa - PB, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) **FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 039.667.514-02, DECLARA que:

- a) Quem assinará o contrato (caso seja vencedor) será o senhor FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JÚNIOR, CPF:039.667.514-02, RG.:2422619, CEL.:83-98659-5016;
- b) BANCO ITAÚ – AGÊNCIA: 6685 – CONTA: 999860-8;
- c) Que estou apresentando dentro do envelope de Habilitação fotos da fachada e interior da empresa;
- d) Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- e) Que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a administração pública; Atendemos Todas as Condições do Edital;
- f) Que não tem relação familiar ou parentesco que importe prática vedada no inciso III, do art. 1º da mesma.
- g) Que se compromete a empregar residentes do município onde a obra será executada em pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei 8.666/93;
- h) Que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente;
- i) Que a sua proposta foi elaborada independente nos termos do art. 299 do código penal brasileiro;
- i) Que não tem relação familiar ou parentesco (Servidor ou Dirigente do Órgão, entidade contratante ou responsável pela licitação) que importe prática vedada no inciso III, do art. 9º da 8.666/93.

F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Rua Boa Ventura Rocha, nº10, Sala 02, Centro, Sousa -PB, CEP.: 58.800-540
(83) 98659-5016

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Fis. _____

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES
CNPJ: 37.325.870/0001-40

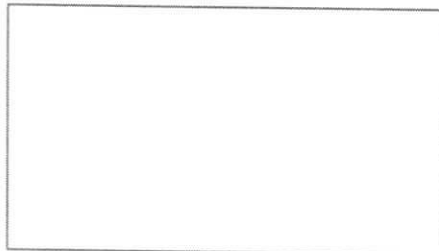


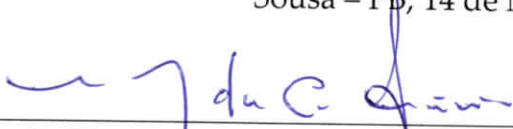
PARAHYBA

SERVIÇOS E LOCAÇÕES
CNPJ.: 37.325.870/0001-40

j) Que tem conhecimento do edital ao objeto desta licitação.

Sousa – PB, 14 de Março de 2022




PARAYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES
F. COSTA CONST., SERV. E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ:37.325.870/0001-40

F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Rua Boa Ventura Rocha, nº10, Sala 02, Centro, Sousa -PB, CEP.: 58.800-540
(83) 98659-5016

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Fls. 08
91

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

F.COSTA CONSTRUÇOES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

PÁGUA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, advogado, natural da cidade de São José da Lagoa Tapada - PB, data de nascimento 02/12/1978, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2422619, expedida por SSP/PB em 05/05/1997 e CPF: nº 039.667.514-02, residente e domiciliado na cidade de Sousa - PB, na RUA ANA CARTAXO DA NOBREGA, nº 02, MARIA RACHEL, CEP: 58804-695;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **F.COSTA CONSTRUÇOES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, e usará a expressão **PARAHYBA SERVICOS E LOCACOES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: **RUA BOA VENTURA ROCHA, nº 10, SALA 02, CENTRO, Sousa - PB, CEP: 58800570.**

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE**

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Fls. 09
97

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI

F.COSTA CONSTRUÇOES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

PÁGINA 2/3

TRANSPORTE SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
- CNAE Nº 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza do terreno
- CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades em 25/05/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JUNIOR, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

F.COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

PÁGINA 2/3

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Sousa - PB, 25 de maio de 2020


FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JUNIOR
Titular/Administrador



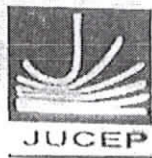
PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Fls. 94



JOSÉ NEVES MOURIRA Tabelião Público, Vinte e Quatro Horas de Serviço
Serviço Notarial e Registral
Rua da Liberdade, 100 - Centro - 50110-000 - Sousa - PB
CEP 50110-000 - Fone: (31) 3311-0000

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:.....
FRANCISCO TOYAZ DA COSTA JUNIOR.....
En test. da verdade, Sousa-PB 26/05/2020 DNE-12106
FRANCISCO DE SOUSA PEROSA NETO (SECRETÁRIO)
LUGAR: 005159157-158 10 22 FAX: 31 3311-0000
SELO DIGITAL: A0612427-0120
Confira a autenticidade em <https://selo.dntr.tpb.jus.br>

Protocolo de S. Pedrosa Neto
Escritório Autorizado
3º Ofício - Sousa-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2020 15:48 SOB N° 25600115802.
PROTOCOLO: 204026466 DE 04/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002286343. NIRE: 25600115802.
F.COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES BIRELI

Maria de Pátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/06/2020
www.redesim.pb.gov.br

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Fls. 12
94



PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Fls. 13
94

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.pb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/183701308219989988760>



RIO

Autenticação Digital Código: 183701308219989988760-1
Data: 13-08-2021 08:59:18



137-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 13 de agosto de 2021 09:34:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2021 10:00:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 183701308219989988760-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fc6bc05b98ed87b080cb6d3ead232775b64c2ccbdacce5d5ce5f25a7054bb5b00e51519652854ab71a06fc714ac1ab6c70ac546f
b1f13df81c7bee04d8a083204858880



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-7,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil

PARAÍBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Fls. 14
94



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F.COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI		Protocolo: PBC2201202690	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 25600115802	CNPJ 37.325.870/0001-40	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/06/2020	Início de Atividade 25/05/2020
Endereço Completo Rua BOA VENTURA ROCHA, Nº 10, SALA 02 CENTRO - Sousa/PB - CEP 58800-570			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIAIS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.			
Capital R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) Capital Integralizado R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Título Nome FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JUNIOR CPF 039.667.514-02		Administrador S	Início do Mandato 25/05/2020 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JUNIOR CPF 039.667.514-02		Início do Mandato 25/05/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 06/05/2021	Número 20210312688	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2022, às 15:56:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 07P1AFEF.



Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Fls. 15
94



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

FRANCISCO
TOMAZ
DA COSTA
JUNIOR

Assinado de
forma digital por
FRANCISCO
TOMAZ DA
COSTA JUNIOR
Dados:
2022.01.07
08:56:45 -03'00'

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a: 5784874156574983859F

F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ/CPF:

37325070000140

NOME FANTASIA:

PARAHYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Para estabelecer-se na:

R BOA VENTURA ROCHA, 10, SALA 02, CENTRO, SOUSA/PB - 58800570

Com Alivado Principal de:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Enquanto satisfizer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 15648	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM
COD. ATIVIDADE 0801456	PERÍODO 2006328227	RECOLHIMENTO DO IMPOSTO ANUAL
EMISSÃO 18/06/2020 08:58:27 <i>Adilson A. Fernandes</i> Método: 115100 Fiscal de Tributos		CONFERIDO <i>Adilson A. Fernandes</i> Superintendente de Arrecadação

Este alvará serve para a regularização da TAVAN FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/183700701227763101938-1>



Autenticação Digital Código: 183700701227763101938-1

Data: 07/01/2022 08:59:19

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Assinatura Digital Tipo Normal C: AMK52059-F9U2;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 09:20:53 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/01/2022 09:42:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 183700701227763101938-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc3898cc6ce655e243d464cc32ddd94ab346016aca7d32aac23181d47ecddc10fb17fb1f13df81c7bee04d8a083204858880



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PARAÍBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Fls. 17
99



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

FRANCISCO
TOMAZ DA
COSTA JUNIOR

Assinado de forma digital por
FRANCISCO TOMAZ DA
COSTA JUNIOR
Dados: 2022.01.07 08:55:23
-03'00'

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Concedido a: 5226444964683414052D

F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ/CPF:

37325870000140

NOME FANTASIA:

PARAHYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Para estabelecer-se na:

R BOA VENTURA ROCHA, 10, SALA 02, CENTRO, SOUSA/PB - 58800570

Com Atividade Principal de:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO

15648

VALIDADE

30/06/2022

SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO

SIM

COD.ATIVIDADE

0801486

PROCESSO

2006328227

RECOLHIMENTO DO TRIBUTO

ANUAL

EMIÇÃO

03/01/2022 09:01:33

Adriana A. Formiga Pordus
Matrícula: 11510-0
Fiscal de Tributos

Fiscal de Tributos

CONFERIDO

Valter Azevêdo Bastos
Superintendente de Arrecadação e Fiscalização Tributária

Superintendente de Arrecadação

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida acompanhada do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.pb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183700701223032151733>



Autenticação Digital Código: 183700701223032151733-1

Data: 07/01/2022 08:59:21

Valor do Documento: R\$ 5,02

Código Digital Tipo Normal C: AMK52060-40A1;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Valter Azevêdo M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 09:20:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/01/2022 09:44:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 183700701223032151733-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc3878e0e01ee5bf478845358c2eee43c875564d432fe6b1885daa9650473496cddd
fb1f13df81c7bee04d8a083204858880



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-7,
de 24 de agosto de 2001.



PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Fls. 19

94



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08999674000153
SECRETARIA DE FINANÇAS
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, SOUSA/PB 58800050

CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO
B.C.E - BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO
CADASTRO/ALTERAÇÃO CADASTRAL

Identificação e Informação Cadastral:

Classificação Econômica: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Inscrição Cadastro Econômico: 15618

Natureza Jurídica: PESSOA JURÍDICA

Inscrição Cadastro Imobiliário: 01090220038001

CPF/CNPJ: 37325870000140

Data Cadastro: 18/06/2020

Nome/Razão Social: F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

Nome Fantasia: PARAHYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Representante Legal:

Endereço: R BOA VENTURA ROCHA

Número 10

Complemento: SALA 02

Bairro: CENTRO

Cidade: SOUSA

CEP: 58800570

Estado: PB

Inscrição Estadual:

Inscrição Vencida Sanitária Municipal

Enquadramento Tributário:

ISSQN (anexo da Lei Complementar 116 de 31/07/2003): 03.01

Taxa de Licença para Localização e Funcionamento

Taxa de Licença para Publicidade/Propaganda

Taxa de Licença de Vigilância Sanitária Municipal

Categoria Tributária - CT: TLL-PJ

Descrição da Atividade: 0801405 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Concessões:

Operador/Digitador:

Data de Cadastro/Alteração: 18/06/2020

Funcionário que Autorizou o Alvará: Josa

Data da Concessão Inicial: 18/06/2020

Data da Concessão Definitiva: 18/06/2020

Lançamentos:

Valor do ISSQN (se Cabível nos termos da Lei Complementar 116)

TLLPF (se Cabível nos termos do Código Tributário Municipal - CTM)

Taxa de Licença para Propaganda e Publicidade, conf. CTM

Taxa de Vigilância Sanitária Municipal (devida pelos que manipulam alimentos)

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Fls. 20

92

TJPB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/183701308216325277791>



RTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183701308216325277791-1

Data: 13/08/2021 08:59:14

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Código de Autenticação: ALW96678-81KL;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 13 de agosto de 2021 09:37:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2021 10:15:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 18370130821632527791-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b98ed87b080cb6d3ead232775bf64c2cc970e6639c2f92f5bc18a8058a7ee967b6f2858a4532b10b9a4f87a1efc19b900fb
1f13df81c7bee04d8a083204858880

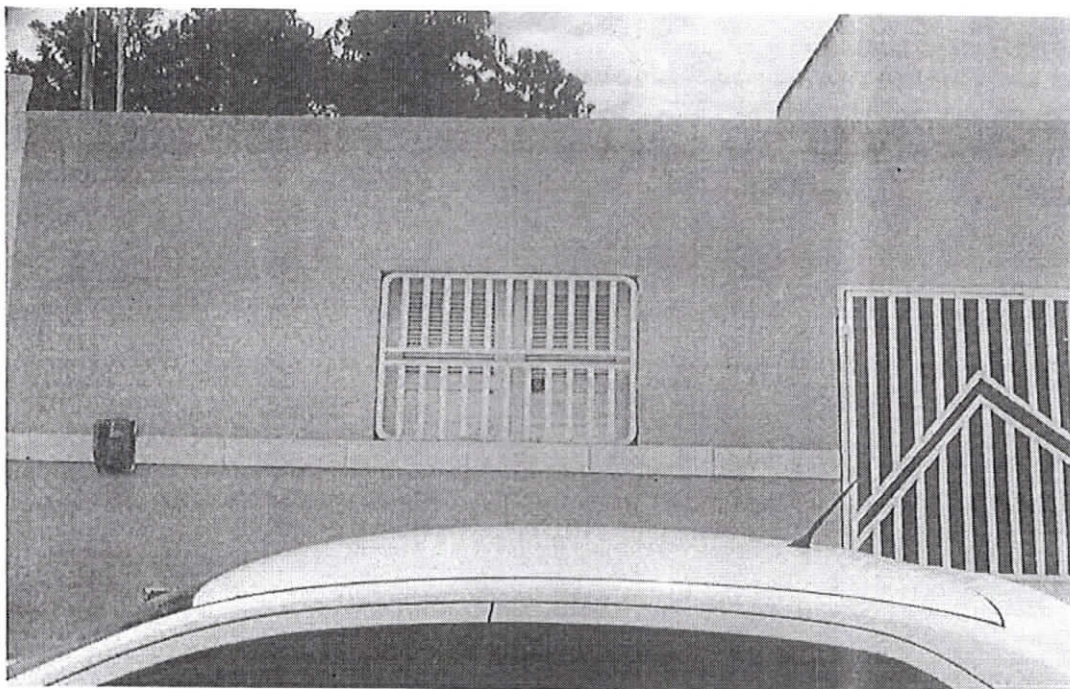


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



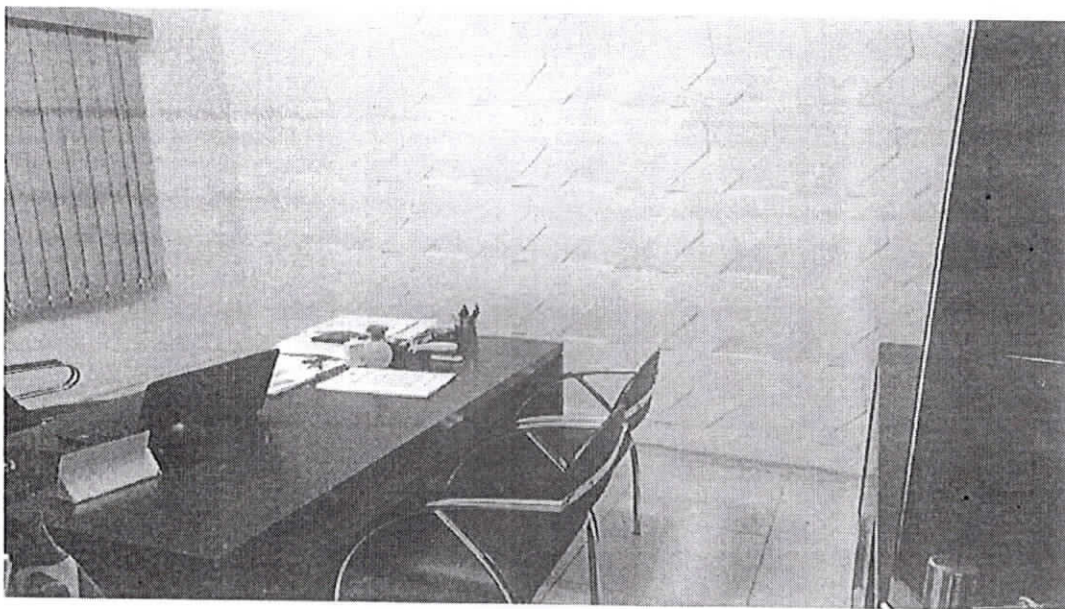
PARAÍBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Fls. 91
94



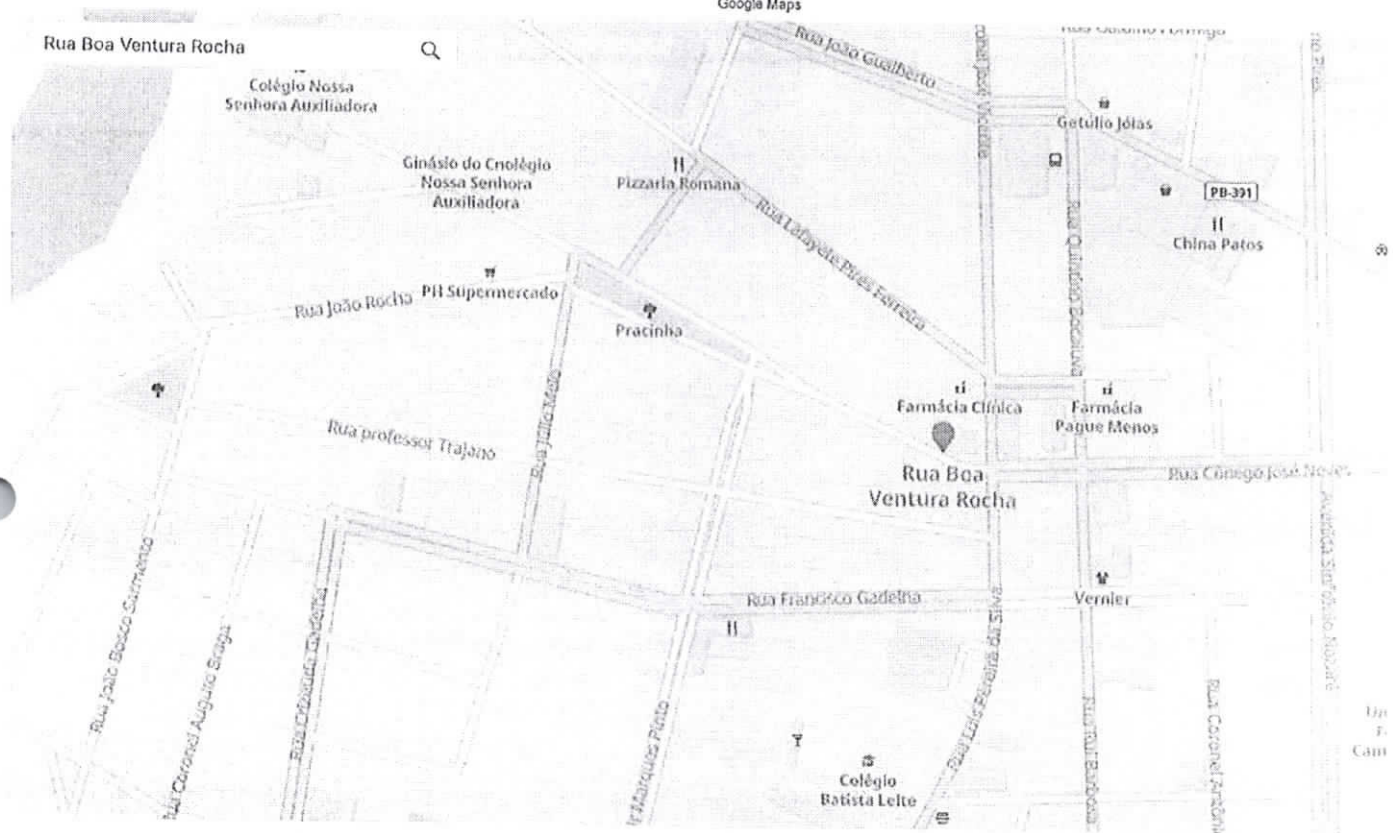
PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Fis. 22
99



19/06/2021

Google Maps



PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Fls.

24

94



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/03/2022 14:21:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: F.COSTA CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI
CNPJ: 37.325.870/0001-40

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: F.COSTA CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI

CPF/CNPJ: 37.325.870/0001-40

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

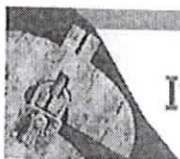
Certidão emitida às 14:22:40 do dia 10/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AP0Q100322142240

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Fls. 27
99



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/03/2022 às 14:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.325.870/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 622A.3417.2EE0.8015 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

10/03/2022 14:24

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 37325870000140

LIMPAR

Data da consulta: 10/03/2022 13:44:31

Data da última atualização: 10/03/2022 08:00:04

DETAHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Fis. 29/29

10/03/2022 14:25

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 37325870000140

LIMPAR

Data da consulta: 10/03/2022 14:08:19

Data da última atualização: 10/03/2022 08:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Fls. 30
94

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 11 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 11 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 04/06/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado;

Nome : F.COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
Endereço : R BOA VENTURA ROCHA, 10 - SALA 02
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58800-570
Cidade : SOUSA / PB

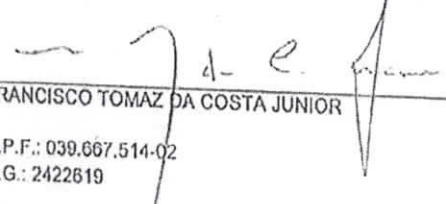
Registrado em JUCEP
sob nº 25600115802

Arquivado em 04/06/2020

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 37.325.870/0001-40

Sousa/PB, 04 de Junho de 2020


DANUZA MARQUES DA NOBREGA
Contador
C.P.F.: 042.285.204-05
R.G. : 2658722
C.R.C.: PB-PB00926807


FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JUNIOR
C.P.F.: 039.667.514-02
R.G.: 2422619

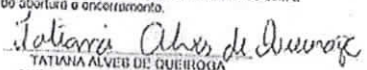
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SOUSA

Termo de Autenticação 21/002166-7

O presente Escritório, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SOUSA

13/04/21


TATIANA ALVES DE QUEIROGA
CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL

PARAIBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Fis. 31/94

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183701308216169425594>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183701308216169425594-1
Data: 13/06/2021 08:59:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALW96683-UFYI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 13 de agosto de 2021 09:34:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 11 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 11 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 04/06/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI
Endereço : R BOA VENTURA ROCHA, 10 - SALA 02
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58800-570
Cidade : SOUSA / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25600115802

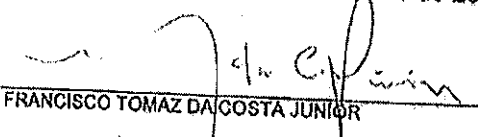
Arquivado em 04/06/2020

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 37.325.870/0001-40

Sousa/PB, 31 de Dezembro de 2020


DANUZA MARQUES DA NOBREGA

Contador
C.P.F.: 042.205.204-05
R.G.: 2658722
C.R.C.: PB-PB00926807


FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JUNIOR

C.P.F.: 039.667.514-02
R.G.: 2422619

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Fis. 39

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/183701308216169425594>



CONTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183701308216169425594-2
Data: 13/06/2021 08:59:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW96694-D60U;



Contório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 13 de agosto de 2021 09:34:47 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2021 10:12:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 183701308216169425594-1 a 183701308216169425594-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b98ed87b080cb6d3ead232775bf64c2cc043e813dd72705c94d8fa4e3dc08caa61b62473e4f7167ce312129535bed55c6f
b1f13df81c7bee04d8a083204858880



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PARAÍBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Fig. 33
94

BALANÇO PATRIMONIAL**F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI**

0129

R BOA VENTURA ROCHA, 10 - SALA 02 - CENTRO - CEP : 58800-570
SOUSA / PB

CNPJ : 37.325.870/0001-40

Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : JUCEP

Data de Registro : 04/06/2020

Número de Registro: 25600115802

Período de Movimento : JUNHO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	104.500,00 D
DISPONIVEL	104.500,00 D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	104.500,00 D
CAIXA MATRIZ	104.500,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	104.500,00 D

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	104.500,00 C
CAPITAL SOCIAL	104.500,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	104.500,00 C
CAPITAL SOCIAL	104.500,00 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	104.500,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais)

SOUSA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020

DANUZA MARQUES DA NOBREGA
CONTADOR
C.P.F. :042.285.204-05 RG : 2658722
C.R.C. :PB-PB00926807

FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JUNIOR

C.P.F. :039.667.514-02
R.G. :2422619

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Fls. 34
99

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**F.COSTA CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCAÇOES EIRELI****0129**R BOA VENTURA ROCHA, 10 - SALA 02 - CENTRO CEP : 58800-570
SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 37.325.870/0001-40

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 04/06/2020

Nº do Registro: 25600115802

Período Movimento: JUNHO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 2

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0,00
(=) Lucro Bruto	0,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2020

NOBREGA CONTABILIDADE

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Fls. 35

99

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 3 de 12

F.COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
R BOA VENTURA ROCHA, 10 - SALA 02 - CENTRO - CEP : 58800-570
SOUSA / PB

CNPJ: 37.325.870/0001-40

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 04/06/2020

Nº do Registro: 25600115802

Período Movimento: JUNHO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 0003

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{104.500,00}{0,00} \quad \text{ILG : } 0,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{104.500,00}{0,00} \quad \text{ILC : } 0,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{104.500,00}{0,00} \quad \text{ILS : } 0,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{104.500,00}{0,00} \quad \text{ILI : } 0,00000$$

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Fis. 36

94

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 4 de 12

F.COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
R BOA VENTURA ROCHA, 10 - SALA 02 - CENTRO - CEP : 58800-570
SOUSA / PB

CNPJ: 37.325.870/0001-40

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 04/06/2020

Nº do Registro: 25600115802

Período Movimento: JUNHO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{104.500,00}{104.500,00}$	IPD :	1
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{104.500,00}$	IPE :	0,00000
-------	--	-------	---------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{104.500,00}{104.500,00}$	IPAC :	1
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{104.500,00}$	IPC :	0,00000
-------	---	-------	---------------------------	-------	---------

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Fls. 34
94

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 5 de 12

F.COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
R BOA VENTURA ROCHA, 10 - SALA 02 - CENTRO - CEP : 58800-570
SOUSA / PB

CNPJ: 37.325.870/0001-40 I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 04/06/2020

Nº do Registro: 25600115802

Período Movimento: JUNHO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{104.500,00}{0,00}$	IVRP :	0,00000
--------	--	--------	---------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{104.500,00}{0,00}$	IPELP :	0,00000
---------	---	---------	---------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{104.500,00}{0,00}$	IPET :	0,00000
--------	---	--------	---------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{104.500,00}{104.500,00}$	IPP :	1
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Fls. 28
94

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 6 de 12

F.COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
R BOA VENTURA ROCHA, 10 - SALA 02 - CENTRO - CEP : 58800-570
SOUSA / PB

CNPJ: 37.325.870/0001-40

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 04/06/2020

Nº do Registro: 25600115802

Período Movimento: JUNHO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 0006

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{10.450.000,00}{104.500,00} \quad C : 100$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{104.500,00} \quad IC : 0,00000$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{104.500,00}{104.500,00} \quad LRP : 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{0,00}{104.500,00} \quad IEG : 0,00000$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{0,00}{104.500,00} \quad IEC : 0,00000$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{0,00}{104.500,00} \quad ICT : 0,00000$$

PARANHANA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Fls. 39

99

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 7 de 12

F.COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
R BOA VENTURA ROCHA, 10 - SALA 02 - CENTRO - CEP : 58800-570
SOUSA / PB

CNPJ: 37.325.870/0001-40

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data de Registro: 04/06/2020

Nº do Registro: 25600115802

Período Movimento: JUNHO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{0,00}{104.500,00}$	IGA :	0,00000
-------	--	-------	---------------------------	-------	---------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{0,00}$	MO :	0,00000
------	---	------	---------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{0,00}{104.500,00}$	RA :	0,00000
------	---	------	---------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{0,00}{104.500,00}$	RPL :	0,00000
-------	---	-------	---------------------------	-------	---------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{0,00}{0,00}$	IRD :	0,00000
-------	---	-------	---------------------	-------	---------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{104.500,00}{104.500,00}$	IIF :	1
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Fls. 40

94

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 8 de 12

F.COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
R BOA VENTURA ROCHA, 10 - SALA 02 - CENTRO - CEP : 58800-570
SOUSA / PB

CNPJ: 37.325.870/0001-40

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 04/06/2020

Nº do Registro: 25600115802

Período Movimento: JUNHO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 0008

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG	=	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG	=	$\frac{104.500,00}{0,00}$	ISG :	0,00000
-----	---	--	-----	---	---------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI	=	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI	=	$\frac{0,00}{104.500,00}$	IGI :	0,00000
-----	---	--	-----	---	---------------------------	-------	---------

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Fls.

94

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)**F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI**

R BOA VENTURA ROCHA, 10 - SALA 02 - CENTRO - CEP : 58800-570

SOUSA / PB

CNPJ: 37.325.870/0001-40

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 04/06/2020

Nº do Registro: 25600115802

Período Movimento: 06/2020 a 12/2020

Folha: 9

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
009 - T O T A L =====>	0,00
DESTINAÇÕES	
014 - T O T A L =====>	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2020

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Fls. 92

94

D. F. C. (Método Direto)

F.COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
R BOA VENTURA ROCHA, 10 - SALA 02 - CENTRO - CEP : 58000-570
SOUSA / PB

0129

CNPJ: 37.325.870/0001-40

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 04/06/2020

Nº do Registro: 25600115802

Período Movimento: JUNHO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 10

MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	0,00
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	0,00
(-) Recolhimentos ao governo	0,00
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(-) Despesas Financeiras	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	0,00
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	104.500,00
(=) Disponibilidades no Período	0,00
(=) Disponibilidades no Final do Período	104.500,00

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Fls. 43

94

F.COSTA CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI

FOLHA: 11

R BOA VENTURA ROCHA, 10 - SALA 02 - CENTRO - CEP : 58800-570

SOUSA / PB

CNPJ: 37.325.870/0001-40

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 04/06/2020

Nº do Registro: 25600115802

NOTA 01- As demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a lei 11.638/2007 e as normas Brasileiras de Contabilidade NBCT 3 que trata dos conceitos, conteúdo, estrutura e nomenclatura das demonstrações contábeis.

NOTA 02- A empresa não teve faturamento no ano de 2020.

NOTA 03- As demonstrações aqui apresentadas estão de forma elaboradas de acordo com a norma NBC T 6, 6.1 e 6.2 das normas Brasileiras de Contabilidade.

NOTA 04- A empresa tem domicilio fiscal na Rua Boa Ventura Rocha, 10, sala 02, centro, SOUSA-PB, CEP.58800-570, mantém seu escritório central, a sua forma legal é sociedade por quotas de responsabilidade limitada e explora o ramo de 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias; 37.02-9-00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos e muitas outras atividades.

NOTA 05- A prática contábil adotada pela empresa é o Regime de Competência, com apuração mensal dos faturamentos e optante pelo Simples Nacional.

NOTA 06- Os Bens e Direitos do Ativo, assim como o Patrimônio Líquido estão em conformidade com seus efetivos valores. As obrigações foram atualizadas e confirmadas pelos Bancos e demais Financiadores.

NOTA 07- A empresa não possui estoque disponível.

NOTA 08- O capital social da empresa é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) totalmente integralizado.

NOTA 09- E finalmente as demonstrações e os índices financeiros levantados neste balanço de abertura mostram que a empresa possui uma excelente saúde financeira que o credenciam para os novos investimentos ou novas contratações de Serviços ou ainda Créditos para ampliação de seus negócios.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F.COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03966751402	FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JUNIOR
04228520405	DANUZA MARQUES DA NOBREGA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2021 09:26 SOB N° 20210312688.
PROTOCOLO: 210312688 DE 30/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103141500. CNPJ DA SEDE: 37325870000140.
NIRE: 25600115802. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2021.
F.COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI



MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Fls. 90

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

94

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAIBA

CATEGORIA: CONTADOR
NOME: DANUZA MARQUES DA NOBREGA
Nº DO REGISTRO: PB-009268/O-7

FILIAÇÃO: FRANCISCO DINARTE NOBREGA
JOANA DARC MARQUES DA NOBREGA

Danuza Marques da Nobrega
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO: 19/04/1985
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
DIPLOMAÇÃO: CPF: 042.285.204-05
TÍTULO: 16/01/2009
NATURALIDADE: SOUSA-PB/RG
TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISORADO): 2.858.722 SSP-PB
TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISORADO): UFPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 10 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/11/2009

Edson Franco de Moraes
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183701308215911353230>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183701308215911353230-1
Data: 13/08/2021 08:59:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALW96679-G9EI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Fls. 96

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 13 de agosto de 2021 09:34:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2021 10:15:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 183701308215911353230-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b98ed87b080cb6d3ead232775bf64c2cc10593b5df34be31eceb7dc2654627133b098e04575fed903072cf2e7e03465c2fb1f13df81c7bee04d8a083204858880



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PARAÍBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

FIS.

94



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DANUZA MARQUES DA NÓBREGA
REGISTRO..... : PB-009268/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 042.285.204-05

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 08/02/2022 as 13:23:02.

Válido até: 09/05/2022.

Código de Controle: 5086.7565.1474.0385.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

PARAÍBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Fis. 48
94



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.325.870/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2020
NOME EMPRESARIAL F.COSTA CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCAÇOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARAHYBA SERVICOS E LOCAÇOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R BOA VENTURA ROCHA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 58.800-570	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PB
TELEFONE (83) 8659-5016		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2022 às 14:36:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Fis.

49
94



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.325.870/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F.COSTA CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R BOA VENTURA ROCHA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO SALA 02
-----------------------------------	--------------	------------------------

CEP 58.800-570	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 8659-5016
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2022 às 14:36:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES
FIS. 50
94



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI
CNPJ: 37.325.870/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:11 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: 61FE.854F.393A.0BD8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Fls. 51

94



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 68D3.3318.74E9.B9B5

Emitida no dia 10/03/2022 às 14:39:08

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 37.325.870/0001-40

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

PARAÍBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Fis. 32

94



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

08999674000153

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050

Número

52593

Emissão

04/03/2022 11:29:06

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 01090220038001

CNPJ/CPF: 37325870000140

NOME: F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES

ENDEREÇO: R BOA VENTURA ROCHA, 10

COMPLEMENTO: SALA 02

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SOUSA

CEP: 58800570

UF: PB

QUADRA:

LOTE:

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÕES VINCULADAS

15648

FINALIDADE

Licitação

OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: A82D62A5T6T220220304

INTERNET



Segunda Via

DPCERTINV102013

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

FIS.

53

94

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 37.325.870/0001-40**Razão Social:** F COSTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**Endereço:** R BOA VENTURA ROCHA 10 SALA 02 / CENTRO / SOUSA / PB / 58800-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2022 a 20/03/2022**Certificação Número:** 2022021902004999670408

Informação obtida em 04/03/2022 10:37:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F.COSTA CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.325.870/0001-40

Certidão nº: 8057934/2022

Expedição: 10/03/2022, às 14:42:52

Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F.COSTA CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.325.870/0001-40, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 37.325.870/0001-40

Razão Social: F.COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

Nome Fantasia: PHARAYBA SERVICOS E LOCAÇÕES

Certidão emitida às 09:38 de 19/02/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo Interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: VeXY.sw3k. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Fls

56
94



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 37.325.870/0001-40

Razão Social: F.COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

Nome Fantasia: PHARAYBA SERVICOS E LOCAÇÕES

Certidão emitida às 09:38 de 19/02/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: CaHa.Z7JY. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

PARAYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Fls. 01

99



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 168897/2021

Emissão: 27/09/2021

Validade: 26/03/2022

Chave: xd4c6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME

CNPJ: 37.325.870/0001-40

Registro: 0003510107

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 104.500,00

Data do Capital: 04/06/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES RELACIONADAS À AGRICULTURA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO: RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. (Conforme documento de constituição, devidamente homologado pela JUCEP em 04/06/2020)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA BOA VENTURA ROCHA, 10, Sala 02, CENTRO, SOUSA, PB, 58800570

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/07/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003510107DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DALTON CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA

Registro: 1600910645

CPF: 219.310.624-04

Data Início: 06/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RES.218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PARAIBÁ
 SERVIÇOS E LOCAÇÕES
 Fls. 58
 94





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 165574/2021
 Emissão: 30/06/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: cax8Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: DALTON CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA
 Registro: 1600910645
 CPF: 219.310.624-04
 Endereço: RUA BOA VENTURA ROCHA, 59, CASA, CENTRO, SOUSA, PB, 58800570
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 24/08/1982

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º DA RES.218/73 DO CONFEA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JMIR CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
 Registro: 0000338688
 CNPJ: 08.686.945/0001-10
 Data Início: 23/04/2007
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:30:00 às 17:30:00; Terça-Feira: 13:30:00 às 17:30:00; Quarta-Feira: 13:30:00 às 17:30:00; Quinta-Feira: 13:30:00 às 17:30:00; Sexta-Feira: 13:30:00 às 17:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (13:30 AS 17:30HS).

Empresa: SERTÃO PRÉ-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0003472957
 CNPJ: 19.008.742/0001-91
 Data Início: 11/05/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 11:30:00 às 13:00:00 e 19:00:00 às 21:30:00; Terça-Feira: 11:30:00 às 13:00:00 e 19:00:00 às 21:30:00; Quarta-Feira: 11:30:00 às 13:00:00 e 19:00:00 às 21:30:00; Quinta-Feira: 11:30:00 às 13:00:00 e 19:00:00 às 21:30:00; Sexta-Feira: 11:30:00 às 13:00:00 e 19:00:00 às 21:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO 4H/DIA

Empresa: F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME

Registro: 0003510107
 CNPJ: 37.325.870/0001-40

PARAÍBA
 SERVIÇOS E LOCAÇÕES





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 165574/2021
Emissão: 30/06/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: cax8Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Início: 06/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 11:30:00 às 13:30:00 e 18:00:00 às 20:00:00; Terça-Feira: 11:30:00 às 13:30:00 e 18:00:00 às 20:00:00; Quarta-Feira: 11:30:00 às 13:30:00 e 18:00:00 às 20:00:00; Quinta-Feira: 11:30:00 às 13:30:00 e 18:00:00 às 20:00:00; Sexta-Feira: 11:30:00 às 13:30:00 e 18:00:00 às 20:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Inclusão de R.T. com comprovação de vínculo através de contrato, jornada de 4,0 horas/dia e remuneração de 6,0 salários mínimos mensais.

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Fis. 60





PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES
CNPJ: 37.325.870/0001-40

Fls 130

Francisco de J. Patrão Neto
Escritório Autorizado
3º Ofício - Sousa-PB

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (PARAYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES), firma estabelecida na rua Boa Ventura Rocha, 10, Centro, Sousa -PB, inscrita no CNPJ sob o nº 37.325.870/0001-40 denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2422619 SSP-PB, CPF nº 039.667.514-02, domiciliado na rua Boa Ventura Rocha, 10, Centro, Sousa -PB.

CONTRATADO: DANTON CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, e Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1600910645, inscrito no CPF sob o nº 219.310.624-04, residente e domiciliado na rua Boa Ventura Rocha, 10, Centro, Sousa -PB.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de ENGENHARIA CIVIL, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 04(quatro) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa - PB para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Rua Boa Ventura Rocha, nº10, Sala 02, Centro, Sousa -PB, CEP.: 58.800-540
(83) 98659-5016

D

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Fls. 61

994

TJPB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183701308210433018373>



Autenticação Digital Código: 183701308210433018373-1
Data: 13/08/2021 09:59:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW96680-YGGW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 13 de agosto de 2021 09:34:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES
CNPJ.: 37.325.870/0001-40

FIS 131

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escritor Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Sousa -PB, 22 de junho de 2020.

3º OFÍCIO
SOUSA-PB

F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
PARAYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES
CONTRATANTE

3º OFÍCIO
SOUSA-PB

DANTON CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]

Teresa Angelina Ribeiro Cardozo

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Endereço: Rua Boa Ventura Rocha, nº 10, Sala 02, Centro, Sousa - PB, CEP: 58.800-540
Fone: (35) 98659-5016

3º OFÍCIO DE NOTARIADO
SOUSA - PB
83 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) Fim(s) de:
FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JUNIOR
DANTON CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA
En test. de verdade, Sousa-PB 06/07/2020 14:58:18
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRITÓRIO
(2020-00044) EXPL: 20.44 FASE: 06.00 FASE: 06.00
SELO DIGITAL: ABE65374-GTMS, ABE65375-HZUS
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escritor Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Rua Boa Ventura Rocha, nº10, Sala 02, Centro, Sousa -PB, CEP.: 58.800-540
(83) 98659-5016

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Endereço: Rua Boa Ventura Rocha, nº 10, Sala 02, Centro, Sousa - PB, CEP: 58.800-540
Fone: (35) 98659-5016

3º OFÍCIO DE NOTARIADO
SOUSA - PB
83 3521-2070

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
Documento protocolado no Livro 6-0001, registrado no Livro 8-0091
sob No. 019465 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.
Sousa-PB, 06/07/2020 15:00:16
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRITÓRIO
EXPL: 20.44 FASE: 06.00 FASE: 06.00
SELO DIGITAL: ABE65374-GTMS, ABE65375-HZUS
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escritor Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/183701308210433018373>

Autenticação Digital Código: 183701308210433018373-2
Data: 13/06/2021 08:59:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALW96681-E6V9;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 13 de agosto de 2021 09:34:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2021 10:14:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 183701308210433018373-1 a 183701308210433018373-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b98ed87b080cb6d3ead232775bf64c2cc74096849c8ed94b2e16973578ab4790f1791db00f4d8f816d23c7cbce3344db7fb1f13df81c7bee04d8a083204858880



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Fis. 63
94



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

139864/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALTON CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DALTON CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA
Registro: 1600910645PB RNP: 1600910645
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB20150020774 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/05/2015 Baixada em: 08/03/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: JMR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Contratante: POLIMEXE CONCRETO CONTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP CPF/CNPJ: 13.683.166/0001-00
Endereço do contratante: RODOVIA BR 230 KM 468 Nº: S/N
Complemento: DISTRITO INDUSTRIAL Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58808290

Contrato: Celebrado em: 13/04/2015
Valor do contrato: R\$ 300.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 230 KM 468 Nº: S/N
Complemento: DISTRITO INDUSTRIAL Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58808290

Data de início: 14/04/2015 Conclusão efetiva: 08/05/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: POLIMEXE CONCRETO CONTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP CPF/CNPJ: 13.683.166/0001-00

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 420,66 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE UMA CONSTRUÇÃO COMERCIAL POLIMEX CONCRETO COM ÁREA DE 420,66M2

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 139864/2019
13/03/2019, 05:43
40438

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 40438

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 09/04/2019, às 11:07
Agência de Paraíba

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Fis. 64

94





ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA - PB e para fins de Participação de Concorrências Públicas, que o Engenheiro Civil DALTON CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA - CREA 160091064-5, executou como RESPONSÁVEL TÉCNICO, os serviços de CONSTRUÇÃO DO ESCRITÓRIO DA USINA DE CONCRETO DA POLIMEXE, no município de SOUSA - PB, conforme ART N.º PB20150020774, objeto do contrato celebrado entre a empresa JMR CONSTRUÇÕES EIRELI e a POLIMEXE - CONCRETO, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.683.166/0001-00

VALOR DO CONTRATO R\$ 300.000,00
 PRAZO DE EXECUÇÃO 180 DIAS

SERVIÇOS EXECUTADOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUAN T	UN D
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Limpeza manual do terreno, com retirada dos entulhos para fora do campus;	500,00	m²
01.02	Locação e marcação da obra com gabarito de tábuas corridas (seção transversal - 1 x 9"), fixadas com pontalões (seção transversal - 3 x 3") a cada 1,50m.	420,66	m²
02.00	MOVIMENTO DE TERRA		
02.01	Escavação manual em material de 1ª categoria para fundações corridas até 1,50m, inclusive calçada;	61,20	m³
02.02	Escavação manual em material de 1ª em toda a área da edificação, incluindo calçada, espessura de 50cm	210,33	m³
02.03	Escavação manual em material de 2ª categoria até 1,50m para fundações de sapatas isoladas;	24,19	m³
02.04	Escavação manual em material de 3ª categoria para fundações de sapatas isoladas até 1,50m;	10,37	m³
02.05	Aterro do caixão da edificação com fornecimento de material, compactado mecanicamente em camadas de até 20cm, incluso calçada;	194,40	m³
02.06	Reaterro compactado das fundações com reaproveitamento de material, compactado manualmente em camadas de até 20cm.	32,94	m³
03.00	FUNDAÇÕES		
03.01	Regularização de base em concreto não estrutural para sapatas, fck: 10 Mpa, esp. 10cm;	0,14	m³
03.02	Sapata isolada em concreto armado, com dosagem racional, Fck=25Mpa, inclusive amassamento mecanizado, transporte, lançamento, adensamento, forma e desforma, armadura, cura e controle tecnológico	0,99	m³
03.03	Fuste de pilar em concreto armado, com dosagem racional, Fck=25Mpa, inclusive amassamento mecanizado, transporte, lançamento, adensamento, forma e desforma, escoramento, armadura, cura e controle tecnológico	1,62	m³
03.04	Alvenaria em pedra argamassada para fundações corridas, inclusive calçada, no traço 1:5 (c,a);	61,20	m³

CNPJ: 13.683.166/0001-00
 Distrito Industrial - N.º 1, Térreo - BR 230 KM 468 - CEP.: 58.800-970

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139864/2019, emitida em 13/03/2019



Certidão nº 139864/2019
 09/04/2019, 11:07
 Chave de Impressão: 40438

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2019 e contém 5 folhas

PARAIBÁ
 SERVIÇOS E LOCAÇÕES
 Fls. 65

94

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
 PB

Impresso em: 09/04/2019, às 11:07





03.05	Muro de arrimo, inclusive fundações, em alvenaria de pedra argamassada para contenção de aterro do caixão;	4,16	m³
03.06	Cinta em concreto armado com dosagem racional, Fck=25Mpa, inclusive amassamento mecanizado, transporte, lançamento, adensamento, forma em canalata, armadura, cura e controle tecnológico	12,24	m³
04.00	ESTRUTURA DE CONCRETO		
04.04	Pilar em concreto armado, para os vestiários e outros setores, com dosagem racional Fck= 25Mpa, inclusive amassamento mecanizado, transporte, lançamento, adensamento, forma e desforma, armadura, cura e controle tecnológico, pavimento 1 e 2;	6,37	m³
04.05	Viga em concreto armado, com dosagem racional Fck=25Mpa, inclusive amassamento mecanizado, transporte, lançamento, adensamento, forma e desforma, armadura, cura e controle tecnológico pavimento 1 e 2;	30,98	m³
04.06	Pilares e cinta de amarração em concreto armado para contraventamento de platibanda e vergas, com dosagem racional, Fck=25Mpa;	0,86	m³
04.07	Laje pré-fabricada treliçada para forro, inclusive capeamento em concreto Fck: 25Mpa, h= 6cm, viga chata e ferragem adicional, inclusive tampa da caixa d'água; (pavimento 1 e 2)	841,32	m²
04.08	Laje de concreto armado impermeabilizada.	420,66	m²
05.00	VEDAÇÃO		
05.01	Alvenaria em tijolos cerâmicos com 8 furos para paredes internas, externas e platibandas, espessura 10cm, inclusive vergas e contravergas sobre vãos abertos, "acunhamento" sob vigas, com argamassa expansiva o ferro cabelo na união do pilar, Pavimento 1 e 2	627,20	m²
05.02	Alvenaria de elementos vazados em argamassa de cimento e areia no traço 1:4, esp. 15cm;	20,65	m²
06.00	COBERTURA		
06.01	<i>Coberta em estrutura metálica</i>		
06.01.01	Fornecimento e montagem da cobertura em estrutura metálica, inclusive vigamentos, telhas, telha termo-acústica tipo sanduiche, com acessórios de fixação, pintura inicial em zircão e pintura final em esmalte sintético auto-motivo	400,00	m²
06.01.03	Rede vertical em tubo de PVC de 100mm, para escoamento de águas pluviais, fixados com abraçadeiras galvanizadas, inclusive conexões;	24,00	m
06.02.03	Calha em alvenaria TF8 tipo "U" (20x20x30)cm, impermeabilizada com manta asfáltica de 3mm, com proteção em película de alumínio, inclusive regularização de base com declividade de 1% em argamassa de cimento e areia traço 1:6;	25,00	m
07.00	REVESTIMENTO		
07.01	<i>REVESTIMENTO EM PEREDES INTERNAS, EXTERNAS E TETO (Pavimento 1 e 2)</i>		
07.01.01	Chapisco sobre paredes internas, externas, tetos e elementos estruturais com argamassa no traço 1:3;	1.254,40	m²
07.01.02	Chapisco para espelho da calçada, com argamassa no traço 1:3;	14,40	m²
07.01.03	Emboço para revestimento de paredes internas (porcelanato) e externas (casquinho), com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8;	70,80	m²
07.01.04	Massa única em paredes internas, externas e tetos, inclusive elementos estruturais, com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:8;	1.183,60	m²
07.01.05	Massa única para espelho da calçada, com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:8;	14,40	m²
07.01.06	Revestimento cerâmico em paredes dos WCs e ambientes ao público, PEI 3 extra, d/m 30x30cm, conforme o projeto (RC), assente com argamassa colante flexível;	70,80	m²
07.02	PAVIMENTAÇÃO		

CNPJ: 13.683.166/0001-00

Distrito Industrial - N.º 1, Térreo - BR 230 KM 468 - CEP.: 58.800-970

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139864/2019, emitida em 13/03/2019



Certidão nº 139864/2019
09/04/2019, 11:07

Chave de Impressão: 40438

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2019 e contém 5 folhas

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Fls. 66
94

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 09/04/2019, às 11:07





07.02.01	Lastro de concreto estrutural(armado) para lastro de piso interno e externo esp. 10cm, o concreto deverá ser preparado mecanicamente, fck=20MPa, inclusive para quadra, arquibancada, calçadas e vestiários. A malha de ferro será de 6.3mm a cada 15 cm, juntas em poluretano 2mx2m e cura do concreto;	420,69	m³
07.02.02	Regularização de base para piso granilite polido em argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, espessura mínima 2,5cm; (Pavimento 1 e 2)	841,32	m²
07.02.03	Piso granilite polido, espessura 16mm, juntas de PVC formando quadros de 1m x 1m, pavimento 1 e 2	841,32	m²
07.02.06	Rodapé em granilite polido h=7cm.	272,00	m
07.02.07	Piso cimentado deslustrado, traço 1:4 (cimento, areia) esp 3cm (para calçada).	144,00	m²
08.00	ESQUADRIAS E VIDROS		
08.01	Janela em alumínio anodizado preto inclusive vidro incolor de 4mm, linha M2000, e contramarcos, dimensões (1,20x0,50x2,00)m (J1);	2,00	un
08.02	Janela em alumínio anodizado preto inclusive vidro incolor de 4mm, linha M2000, e contramarcos, dimensões (2,00x0,50x2,00)m (J2);	6,00	un
08.03	Porta prensada de abrir, em imbuia, inclusive com folha (0,80x2,50)m, com bandeira fixa em vidro de 4mm, inclusive alisar, forra e ferragens (P1);	4,00	un
08.04	Porta prensada de abrir, em imbuia, inclusive com folha (0,80x2,50)m, com bandeira fixa em vidro de 4mm, inclusive alisar, forra e ferragens (P2);	6,00	un
08.07	Porta em alumínio medindo (0,80x1,90)m, montada e instalada, no local nos chuveiros;	2,00	un
08.08	Portão em tela de arame galvanizado nº12, malha de 2" e moldura em tubos de aço galvanizado de 50 mm, com duas folhas de abrir, inclusive ferragens, medindo (4,00x2,50)m (P5);	2,00	un
09.00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
09.01	Ponto hidráulico com rede em PVC soldável embutida, de 25mm a 50mm, inclusive conexões azuis com bucha de latão para ligações de registros e peças de utilização;	12,00	un
09.02	Rede de alimentação hidráulica em PVC soldável de 25mm, vala com profundidade mínima de 30cm de largura por 20cm de profundidade;	32,00	m
09.03	Vaso sanitário com volume de descarga reduzido (bi-comando) c/ caixa de descarga de louça acoplada, cor branca, assento plástico, inclusive acessórios;	4,00	un
09.04	Cuba de embutir em louça, cor branca com válvula de metal cromado.	2,00	un
09.05	Registro de pressão 3/4" com canopla, vedante tipo cartucho.	6,00	un
09.07	Registro de gaveta 3/4" com canopla.	2,00	un
09.08	Torneira hidromecânica tipo bancada, com fechamento automático em metal cromado para bancada;	2,00	un
09.09	Lavatório de louça branca, completo;	2,00	un
09.10	Ducha em PVC.	4,00	un
09.11	Ponto de esgoto com rede de 40mm a 50mm, em PVC, inclusive rede de ventilação;	8,00	un
09.12	Rede de esgotamento de águas servidas, em tubo de PVC de 100mm, declividade mínima de 2%, vala mínima de 0,30mx0,40m.	48,00	m
09.13	Caixa sifonada em PVC, dim. 150x100x50mm com grelha/tampa cega.	6,00	un
09.14	Caixa de inspeção em alvenaria, com tampa de concreto armado, medindo 60 x 60 x 50cm, acabamento argamassa deslustrada;	6,00	un
09.15	Caixa de proteção para registro, dim. 40x40x20cm, com tampa de concreto armado.	2,00	un
09.16	Caixa para hidrômetro pré-moldado em concreto, fornecimento e instalação;	1,00	un
09.17	Fornecimento e instalação de hidrômetro;	1,00	un

CNPJ: 13.683.166/0001-00

Distrito Industrial - N.º 1, Térreo - BR 230 KM 468 - CEP.: 58.800-970

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139864/2019, emitida em 13/03/2019



Certidão nº 139864/2019
09/04/2019, 11:07

Chave de Impressão: 40438

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2019 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Fis. 67

CREA-
PB

Impresso em: 09/04/2019, às 11:07





09.18	Fossa séptica em alvenaria revestida com argamassa, traço 1:3 (cimento:areia), tampa em laje pré-moldada, com capacidade para 16.000 litros.	1,00	un
09.19	Sumidouro em alvenaria de 1 vez, com tampa em laje pré-moldada, diâmetro interno de 4m e altura lãra de 6m;	1,00	un
10.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.01	Ponto de luz com cabinho 6mm², eletroduto PVC 3/4", condutete de alumínio 3/4" com luva e bucha; pendentes de ferro galvanizado 1/2" para sustentação dos refletores. Os condutores de descida para os refletores (2,5mm²) serão a prova de temperatura. Os circuitos saem do quadro QD passam pelo quadro QCR e seguem para os refletores internos.	6,00	un
10.03	Ponto de luz com cabinho 2,5mm², eletroduto PVC 3/4", eletroduto pvc 1/2"; caixa plástica tigre 4x4" tigre; Caixa plástica 4x2".	32,00	un
10.04	Ponto de tomada monofásico (2p+t) com cabinho 2,5mm², caixa plástica tigre 4x2" com tampa cega; eletroduto pvc 3/4", para split	5,00	un
10.06	Ponto de tomada monofásico (2p+t) com cabinho 2,5mm², caixa plástica tigre 4x2"; eletroduto pvc 3/4", inclusive tomada 2p+t pial	44,00	un
10.07	Interruptor de embutir com duas seções. Fornecimento e instalação.	24,00	un
10.08	Refletor 250W, com lâmpada de 250W vapor de sódio. Inclusive relé fotoelétrico para seu acionamento, reator e ignitor apropriados. Montado e instalado.	6,00	un
10.09	Relé foto elétrico para comando das luminárias fluorescentes externas.	6,00	un
10.11	Luminária fluorescente 1x40W de sobrepor, confeccionada em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, com lâmpada e reator eletrônico. Montada e instalada.	4,00	un
10.12	Luminária fluorescente 2x40W de sobrepor, confeccionada em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, com lâmpadas e reator eletrônico. Montada e instalada.	26,00	un
10.13	Luminária com 2 lâmpadas fluorescentes 8W de emergência com bateria recarregável para ser ligada na tomada 220V. Montada e instalada. Obs.: Estas deverão ser instaladas nas tomadas altas (h = 2,3m) presentes no projeto.	2,00	un
10.14	Luminária tipo de sobrepor, com grade de proteção contra choque mecânico (luminária tipo passarela) com 1 lâmpada incandescente de 60W, fixada na estrutura metálica. Montada e instalada.	6,00	un
10.15	Quadro Geral (QG) montado em quadro de comando em chapa de aço com dimensões 800x600x300mm, pintura eletrostática epoxi a pó, tratamento a base de fosfato de ferro, fecho tipo fenda em metal, com sub tampa de proteção em acrílico transparente contra contatos acidentais nos barramentos, barramentos de cobre pintados próprios para corrente de 250A, com seção transversal de 4,76x44,45mm, para as três fases, neutro e terra, com os seguintes dispositivos montados: Voltímetro escala de 0 à 500V, 01 amperímetro escala de 0 à 200A, 03 transformadores de corrente TC's 200/5A e chave de comutação de fases para voltímetro, chave de comutação para amperímetro, 01 disjuntor trifásico de 125A 40kA, 01 disjuntor trifásico de 100A 40kA, 01 disjuntor trifásico de 50A 40kA, 01 disjuntor monofásico de 50A. Quadro montado seguindo diagramas, instruções e especificações contidas no projeto em anexo. Montado e instalado.	1,00	un
10.16	Quadro de distribuição com capacidade para 24 circuitos, próprio para disjuntores DIN, com barramentos trifásicos de 150A com 1 disjuntor trifásico 63A, 1 dispositivo DR tetrapolar de 63A, 11 disjuntores monofásicos DIN de 10 a 20A, montados conforme diagrama unifilar constante do projeto. Montado e instalado.	1,00	un
10.17	Quadro de comandos dos refletores internos (QCR) com tampa, fechadura e chave. Na tampa do quadro deverá ser instaladas 4 chaves liga desliga tipo 07F CS-301A 25A 250V ou similar, para comando dos refletores internos.	1,00	un
10.20	Malha de aterramento com 6 hastes cobreadas 255 micras, cabo de cobre nu 35mm² conectado às hastes por conector GTDU de bronze e uma caixa de inspeção para aterramento de 25x25x25cm em alvenaria de 1/2 vez para cada haste. Acabamento com massa de calafetar na cabeça das hastes. Cabo de cobre flexível 35mm², com isolamento EPR ou XLPE, interligando a malha de aterramento com o quadro geral QG, conforme projeto em anexo.	2,00	un
11.00	PINTURA		

CNPJ: 13.683.166/0001-00

Distrito Industrial - N.º 1, Térreo - BR 230 KM 468 - CEP.: 58.800-970

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139864/2019, emitida em 13/03/2019



Certidão nº 139864/2019
09/04/2019, 11:07

Chave de Impressão: 40438

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2019 e contém 5 folhas

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Fls. 68

gk

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 09/04/2019 às 11:07.





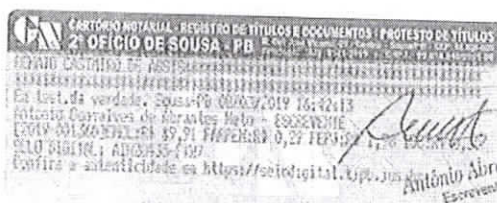
11.01	Pintura em PVA latéx em paredes internas e externas, tetos, platibanda, elementos vazados e estruturais com emassamento em PVA acrílica;	1.183,60	m²
11.03	Pintura em esmalte sintético em esquadrias de madeira e metálica (portões e corrimão);	22,66	m²
12.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
12.02	Tampo em granito polido preto medindo (3,50x0,65)m, espessura 2cm, inclusive espelho de 7cm e bordas duplas e boleadas, vazado para quatro cubas.	2,00	un
12.04	Ajardinamento em grama esmeralda, inclusive adubo massamo e fertilizante com terra vegetal;	50,00	m²
12.05	Corrimão em tubo metálico diâmetro de 50mm, com base em tubo de 50mm, duas barras. Fornecimento e instalação;	20,00	m
12.06	Limpeza da obra.	420,66	m²

Sousa-PB, 08 de março de 2019.



Renato Casimiro de Assis

POLIMEXE CONCRETO CONTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 13.683.166/0001-00
RENATO CASIMIRO DE ASSIS
SÓCIO-ADMINISTRADOR



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139864/2019, emitida em 13/03/2019



CNPJ: 13.683.166/0001-00
Distrito Industrial - N.º 1, Térreo - BR 230 KM 468 - CEP.: 58.800-970

Certidão nº 139864/2019
09/04/2019, 11:07
Chave de Impressão: 40438

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2019 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

PARAHYBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Fls. 69
94
CREA-
PB
Impresso em: 09/04/2019, às 11:07
Agência de Paraíba



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

139054/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALTON CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALTON CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA**
Registro: **1600910645** RNP: **1600910645**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00016009106455017815** Tipo de ART: **ART**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **JMR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Registrada em:
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Baixada em: **06/02/2019**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, DA LAGOA TAPADA**
Endereço do contratante: **RUA FRANCISCO TOMAZ, S/N**

CPF/CNPJ: **08.999.682/0001-08**
Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA**

UF: **PB**

CEP: **58915000**

Contrato: **0**

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 489.873,92**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO RUA FRANCISCO TOMAZ, S/N**

Nº: **0**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA**

UF: **PB**

CEP: **58915000**

Data de início: **15/03/2012**

Conclusão efetiva: **15/11/2012**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, DA LAGOA TAPADA**

CPF/CNPJ: **08.999.682/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 15 - EXECUÇÃO 1 OBRAS; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0426 - FOSSA E SUMIDOURO 15 - EXECUÇÃO 1 OBRAS; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0430 - PRIVADAS HIGIENICAS 15 - EXECUÇÃO 1 OBRAS;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE MÔDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **139054/2019**
11/02/2019, 14:12
bCW88

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: **bCW88**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

PARAÍBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Fis. 70



CREA
PB

Impresso em: **11/02/2019, às 16:53**





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA - PB e para fins de Participação de Concorrências Públicas, que o Engenheiro Civil DALTON CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA - CREA 160091064-5, executou como RESPONSÁVEL TÉCNICO, os serviços de EXECUÇÃO DE 93 MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES, no município de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB, conforme ART N.º 00016009106455017815, objeto do contrato celebrado entre a empresa JMR CONSTRUÇÕES EIRELI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB.

VALOR DO CONTRATO R\$ 489.873,92
PRAZO DE EXECUÇÃO 280 DIAS

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação Convencional de Obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m²	247,00
2.0	FUNDAÇÃO		
2.1	Escavação manual de valas h ≤ 1,50m	m³	55,10
2.2	Embassamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4	m³	55,10
2.3	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cim:cal:areia), juntas 10mm	m²	114,00
2.4	Reaterro de valas c/ cavas, compactada a mão, em camadas de até 30cm	m³	22,80
3.0	ALVENARIA /ELEMENTO VAZADO		
3.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cim:cal:areia), juntas 12mm	m³	1.246,40
3.2	Cobogo de concreto (elemento vazado), 6x29x29cm, assentado com argamassa traço 1:7 (cimento:areia)	m²	24,70
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	Concreto magro 1:4:8 (cimento:areia:brita), com preparo manual, consumo cimento 210 kg/m³	m³	7,60
4.2	Piso cimentado liso, traço 1:3 (cimento:areia) c/ espessura de 2,00cm	m²	174,80
5.0	REVESTIMENTO DE PAREDES		
5.1	Chapisco em paredes traço 1:4 (cim:areia), espessura 0,5cm, preparo manual	m²	2.692,30
5.2	Reboco paulista (massa única) traço 1:2:8 (cim:cal:areia) esp = 2cm, preparo manual	m²	2.393,05
5.3	Reboco paulista (massa única) traço 1:2:8 (cim:cal:areia) esp = 2cm, preparo manual, inclusive aditivo impermeabilizante	m²	323,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139054/2019, emitida em 11/02/2019



Certidão nº 139054/2019
11/02/2019, 16:53

Chave de Impressão: BCW88

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2019 e contém 4 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

5.4	Barra lisa com argamassa traço 1:4 (cimento:areia) esp = 2cm, preparo manual	m²	299,25
6.0	COBERTURA		
6.1	Laje pré-moldada p/piso, sobrecarga 200 kg/m², vãos até 3,50m/ e=8cm, com lajotas e capeamento com concreto fck = 20 mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, com escoramento e ferragem negativa	m²	323,00
7.0	ESQUADRIAS		
7.1	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, perfil série 25, com guarnições, assentada com argamassa 1:4 (cim:areia)	m²	119,70
8.0	RESERVATÓRIO INFERIOR		
8.1	Escavação manual de valas h<= 1,50m	m³	16,15
8.2	Embassamento c/pedra argamassada utilizando arg cim/areia 1:4	m³	16,15
8.3	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cim:cal:areia), juntas 10mm	m²	51,30
8.4	Reaterro de valas c/ cavas, compactada a mão, em camadas de até 30cm	m³	12,35
8.5	Concreto magro 1:4:8 (cimento:areia:brita), com preparo manual, consumo cimento 210 kg/m³	m³	5,70
8.6	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cim:cal:areia), juntas 12mm	m³	329,65
8.7	Chapisco em paredes traço 1:4 (cim:areia), espessura 0,5cm, preparo manual	m²	659,30
8.8	Reboco paulista (massa única) traço 1:2:8 (cim:cal:areia) esp = 2cm, preparo manual	m²	297,35
8.9	Reboco paulista (massa única) traço 1:2:8 (cim:cal:areia) esp = 2cm, preparo manual, inclusive aditivo impermeabilizante	m²	329,65
8.10	Piso cimentado liso, traço 1:3 (cimento:areia) c/ espessura	m²	69,35
8.11	concreto armado com aço ca-60 6,3mm e 4,2mm (fck=13,5 Mpa), inclusive lançamento, preparo manual	m³	4,75
8.12	Pintura com cal, em paredes internas e externas, 03 demãos	m²	329,65
9.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
9.1	INSTALAÇÕES DE BOMBAS NO RESERVATÓRIO INFERIOR		
9.1.1	Bomba submersa 220v, tipo sapo	und	95,00
9.1.2	Conector reto para mangueira latão espigão 3/4 rosca 3/4	und	95,00
9.1.3	Mangueira trançada 3/4	M	114,00
9.1.4	Abraçadeira inox de alta pressão 3/4	und	190,00
9.1.5	Fio isolado pvc 750v 1,5mm², fornecimento e inst.	M	190,00
9.2	EXTRAVASOR DO RESERVATÓRIO INFERIOR (LADRÃO)		
9.2.1	Tubo pvc sold. 32mm, s/ conexões - fornec. e inst.	M	23,75
9.3	ALIMENTAÇÃO DO RESERVATÓRIO SUPERIOR		
9.3.1	Joelho pvc sold. c/ rosca met. 90° água fria 25mm x 3/4 - fornec./instal.	und	95,00
9.3.2	Tubo pvc sold. 25mm - s/ conexões - fornec./inst.	M	277,40
9.3.3	Joelho pvc sold. 90° água fria 25mm - fornec./inst.	und	190,00
9.3.4	Adaptador pvc sold 25mm com flange e anel p/ caixa d'água 25 x 3/4 - fornec./inst.	und	95,00
9.3.5	Caixa d'água de polietileno, de 500 lts	und	95,00
9.4	EXTRAVASOR DO RESERVATÓRIO SUPERIOR (LADRÃO)		
9.4.1	Adaptador sold 32mm com flange e anel p/ caixa d'água 32 x 1	und	95,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139054/2019, emitida em 11/02/2019



Certidão nº 139054/2019
11/02/2019, 16:53

Chave de Impressão: BCW88
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2019 e contém 4 folhas

PARAÍBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Fls. 92

94



CREA-
PB

Impresso em: 11/02/2019, às 16:53.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

9.4.2	Tubo pvc sold. 32mm - s/conexoes		
9.5	DISTRIBUIÇÃO, PONTO D'ÁGUA E REGISTRO	M	33,25
9.5.1	Adaptador sold 20mm com flange e anel p/ caixa d'água 20 x 1/2		
9.5.2	Tubo pvc sold. 20mm	und	95,00
9.5.3	Joelho pvc 20mm	M	185,25
9.5.4	Registro esfera 20mm	und	285,00
9.5.5	Te sold. 20 mm	und	95,00
9.5.6	Luva sold. 20mm	und	190,00
9.5.7	Registro pressao PVC 15mm 1/2	und	360,00
9.5.8	Joelho sold. e rosca 90° agua fria 20 x 1/2	und	95,00
		und	285,00
10.0	INSTALAÇÕES SANITARIAS		
10.1	VASO SANITARIO		
10.1.1	Joelho pvc sold. 90° esgoto 100mm - fornec/inst	und	95,00
10.1.2	Tubo pvc sold. Esgoto 100mm - fornec/inst	M	156,75
10.2	LAVATORIO (ATE A CAIXA SIFONADA)		
10.2.1	Joelho pvc sold. 90° esgoto 40mm - fornec/inst	und	190,00
10.2.2	Tubo pvc sold. esgoto 40mm - fornec/inst	M	133,00
10.2.3	Joelho pvc 45° esgoto 40mm - fornec/inst	und	95,00
10.3	CAIXA SIFONADA (ATE A C)		
10.3.1	Prolongamento pvc p/caixa sifonada 100x20	und	95,00
10.3.2	Caixa sifonada pvc 100x100x50mm	und	95,00
10.3.3	Tubo pvc sold. esgoto 50mm - fornec/inst	M	85,50
10.4	TUBO DE VENTILAÇÃO		
10.4.1	Te esgoto sold. 50mm	und	95,00
10.4.2	Tubo pvc sold. esgoto 50mm - fornec/inst	M	316,35
10.5	CAIXA DE INSPEÇÃO - TANQUE SÉPTICO		
10.5.1	Tubo pvc sold. Esgoto 100mm - fornec/inst	M	210,90
10.5.2	Te esgoto sold. 100mm	und	95,00
10.6	TANQUE SÉPTICO - SUMIDOURO		
10.6.1	Te esgoto sold. 100mm	und	95,00
10.6.2	Tubo pvc sold. Esgoto 100mm - fornec/inst	M	279,30
10.6.3	Joelho pvc sold. 90° esgoto 100mm - fornec/inst	und	95,00
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.01	Ponto de luz e bomba (caixas 4x2 e octogonal 4x4, eletroduto, fios, e interruptores de 2 lécias simples)	und	95,00
12.0	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITARIOS		
12.1	Vaso Sanitario sifonado de louça branca - padrão popular - completo	und	95,00
12.2	Assento para vaso sanitario de plastico - padrão popular	und	95,00
12.3	Caixa de descarga plastica externa completa	und	95,00
12.4	Lavatorio louça branca suspenso - padrão popular - completo	und	95,00
12.5	Chuveiro plastico branco - completo	und	95,00
13.0	PINTURA		
13.1	Pintura a cal em duas demãos	m²	2.717,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139054/2019, emitida em 11/02/2019



Certidão nº 139054/2019
11/02/2019, 16:53

Chave de Impressão: bCW88
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2019 e contém 4 folhas



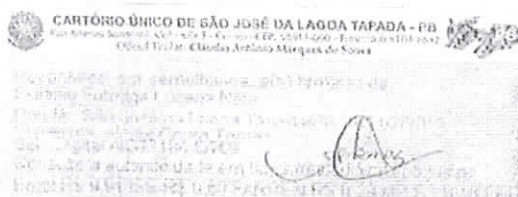


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

14.0	TANQUE SÉPTICO		
14.1	Locação simples		
14.2	Escavação manual de valas h<= 1,50m	m²	229,90
14.3	Concreto magro 1:4:8 (cimento:areia:brita), com preparo manual, consumo cimento 210 kg/m³	m³	360,05
14.4	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cim:cal:areia), juntas 12mm	m³	16,15
14.5	Chapisco em paredes traço 1:4 (cim:areia), espessura 0,5cm, preparo manual	m²	872,10
14.6	Reboco paulista (massa única) traço 1:2:8 (cim:cal:areia) esp = 2cm, preparo manual	m²	872,10
14.7	concreto armado com aço ca-60 6,3mm e 4,2mm (fck=13,5 Mpa), inclusive lançamento, preparo manual	m³	872,10
15.0	SUMIDOURO		
15.1	Locação simples		
15.2	Escavação manual de valas h<= 1,50m	m²	229,90
15.3	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cim:cal:areia), juntas 12mm	m³	360,05
15.4	Camada de brita	m²	16,15
15.5	concreto armado com aço ca-60 6,3mm e 4,2mm (fck=13,5 Mpa), inclusive lançamento, preparo manual	m³	872,10
16.0	CAIXA DE INSPEÇÃO		
16.1	Escavação manual de valas h<= 1,50m	m²	6,65
16.2	Concreto magro 1:4:8 (cimento:areia:brita), com preparo manual, consumo cimento 210 kg/m³	m³	0,95
16.3	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cim:cal:areia), juntas 12mm	m²	47,50
16.4	Chapisco em paredes traço 1:4 (cim:areia), espessura 0,5cm, preparo manual	m²	36,10
16.5	Reboco paulista (massa única) traço 1:2:8 (cim:cal:areia) esp = 2cm, preparo manual	m²	36,10
16.6	concreto armado com aço ca-60 6,3mm e 4,2mm (fck=13,5 Mpa), inclusive lançamento, preparo manual	m³	0,95

São José da Lagoa Tapada-PB, 30 de dezembro de 2016.

Evilasio Formiga Lucena Neto
EVILASIO FORMIGA LUCENA NETO
PREFEITO - CPF 013.963.244-10



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139054/2019, emitida em 11/02/2019



Certidão nº 139054/2019
11/02/2019, 16:53
Chave de Impressão: bCW88

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2019 e contém 4 folhas

PARAÍBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Fis. 74

CREA-
PB

Impresso em: 11/02/2019, 16:53
Agência de Planos

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br





Certidão do Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

139053/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALTON CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALTON CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA**
Registro: **1600910645** RNP: **1600910645**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1000000000075976** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/08/2014** Baixada em: **06/02/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JMR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA** CPF/CNPJ: **08.999.682/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA RUA FRANCISCA TOMAZ** Nº: **56**

Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA** UF: **PB** CEP: **58815000**

Contrato: Celebrado em: **30/11/2012**
Valor do contrato: **R\$ 1.000.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA FRANCISCA TOMAZ** Nº: **56**

Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA** UF: **PB** CEP: **58815000**

Data de início: **10/06/2013** Conclusão efetiva: **02/12/2014**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA** CPF/CNPJ: **08.999.682/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 40.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS NO BAIRRO MOCÓ II, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão do Acervo Técnico nº 139053/2019

11/02/2019, 14:13

c70Wa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c70Wa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

PARAIBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

F's. **75**
94



CREA-PB

Impresso em: 11/02/2019 às 15:51
Assinatura digital





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA - PB e para fins de Participação de Condições Públicas, que o Engenheiro Civil DALTON CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA - CREA 160091064-5, executou como RESPONSÁVEL TÉCNICO, os serviços de EXECUÇÃO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS NO BAIRRO MOCÓ II, no município de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB, conforme ART. N.º 10000000000075976, objeto do contrato celebrado entre a empresa JMR CONSTRUÇÕES EIRELI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB.

VALOR DO CONTRATO R\$ 1.00.000,00
PRAZO DE EXECUÇÃO 545 DIAS

SERVIÇOS EXECUTADOS

Planilha Orçamentária Sintética			
Item	Descrição	Und	Quant.
1	CASA TIPO 01 (33m ² a 37m ²) PARA 1 OU 2 HAB	UND	40,00
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	m ²	1.407,60
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2017	m ³	204,40
2	INERTE E SUPERESTRUTURA		
2.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m ³	204,40
2.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m ²	587,20
2.3	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	48,40
2.4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m ³	48,40
2.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	842,40
2.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m ²	842,40
2.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	842,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139053/2019, emitida em 11/02/2019



Certidão nº 139053/2019
11/02/2019, 16:51
Chave de Impressão: c70W/a
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2019 e contém 12 folhas

PARAÍBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Els. 76



CREA-
PB

Impresso em: 11/02/2019, às 16:51.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

2.8	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	22,80
2.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	22,80
2.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	72,80
2.11	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	126,40
2.12	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	5,20
2.13	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	5,20
2.14	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	274,00
2.15	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	288,00
2.16	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	288,00
3	ALVENARIA / ELEMENTO VAZADO		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL, DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	4.138,80
3.2	ANDAIME PARA ALVENARIA EM MADEIRA DE 2A	m²	4.138,80
3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL, DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	40,80
3.4	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA)	m²	41,60
4	COBERTURA		
4.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	1.840,80
4.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	1.840,80
4.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	1.869,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139053/2019, emitida em 11/02/2019



Certidão nº 139053/2019
11/02/2019, 16:51

Chave de Impressão: c70Wa
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2019 e contém 12 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

4.4	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	418,00
4.5	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	600,00
5	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
5.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	482,00
5.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	140,40
5.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	196,00
5.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	432,00
5.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	80,00
5.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	240,00
5.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	80,00
5.8	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	40,00
5.9	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	80,00
5.10	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	40,00
6	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
6.1	ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO ATÉ 5KW - INST. DE POSTE PARA EDIFICAÇÕES - PINI TCPO 8	UND	40,00
6.2	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139053/2019, emitida em 11/02/2019



Certidão nº 139053/2019
11/02/2019, 16:51

Chave de Impressão: c70Wva
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2019 e contém 12 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

6.3	INSTALAÇÕES DO ATERRAMENTO		
6.3.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
6.3.2	HASTE DE TERRA CANTONEIRA GALVANIZADA L=2,00M COM CONEXÕES	UN	40,00
6.3.3	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	120,00
6.4	INSTALAÇÃO DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ		
6.4.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00
6.4.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	120,00
6.4.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00
6.4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00
6.5	TOMADAS E ILUMINAÇÃO		
6.5.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	240,00
6.5.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	260,00
6.5.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.400,00
6.5.4	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	80,00
6.5.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	40,00
6.5.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139053/2019, emitida em 11/02/2019



Certidão nº 139053/2019
11/02/2019, 16:51

Chave de Impressão: c70Wa

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2019 e contém 12 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

6.5.7	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	80,00
6.5.8	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	280,00
6.6	INSTALAÇÃO DA BOMBA NO RESERVATÓRIO SEMIENTERRADO		
6.6.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	240,00
6.6.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	720,00
6.6.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	40,00
7	RESERVATÓRIO SEMIENTERRADO		
7.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	m²	66,00
7.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	m³	152,40
7.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	8,80
7.4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	8,80
7.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	220,00
7.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	441,60
7.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	441,60
7.8	BARRA LISA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	192,00
7.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m²	109,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139053/2019, emitida em 11/02/2019



Certidão nº 139053/2019
11/02/2019, 16:51

Chave de Impressão: c70Wla

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2019 e contém 12 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

7.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	66,00
7.11	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	153,20
7.12	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	4,80
7.13	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m ³	4,80
7.14	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m ³	69,60
8	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
8.1	ALIMENTAÇÃO DO RESERVATÓRIO SEMIENTERRADO		
8.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	320,00
8.1.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	80,00
8.1.3	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	40,00
8.1.4	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	40,00
8.2	BOMBA SUBMERSA 220V - INSTALAÇÕES NO RESERVATÓRIO SEMIENTERRADO		
8.2.1	Bomba submersa 220v (anauzer mod, 900 ou similar)	UND	40,00
8.2.2	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	40,00
8.2.3	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA LATÃO ESPIGÃO 3/4" ROSCA MACHO 3/4"	UND	40,00
8.2.4	Mangueira Cristal, lisa, PVC transparente, 3/4" x 2mm - Fornecimento e instalação (ver composição)	m	60,00
8.2.5	ABRAÇADEIRA DE AÇO INOX DE ELTA PRESSÃO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	80,00
8.2.6	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00
8.3	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LTS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139053/2019, emitida em 11/02/2019



Certidão nº 139053/2019
11/02/2019, 16:51
Chave de Impressão: c70Wa

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2019 e contém 12 folhas

PARAÍBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Fls. 81
94



CREA-
PB

Impresso em: 11/02/2019, às 16:51.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

8.3.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500 LIROS, COM TAMPA	UND	40,00
8.4	ALIMENTAÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO DE 500 LITROS		
8.4.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	200,00
8.4.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	360,00
8.4.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	80,00
8.4.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	40,00
8.4.5	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00
8.5	DISTRIBUIÇÃO 01 (D1) E INSTALAÇÃO DOS PONTOS (WC E BOX)		
8.5.1	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00
8.5.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	68,00
8.5.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	40,00
8.5.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	80,00
8.5.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	40,00
8.5.6	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	40,00
8.5.7	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	40,00
8.5.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	128,00
8.5.9	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIAM = 20mm x 1/2"	UN	120,00
8.5.10	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	40,00
8.5.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139053/2019, emitida em 11/02/2019



Certidão nº 139053/2019
11/02/2019, 16:51

Chave de Impressão: c70Wa

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2019 e contém 12 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

8.5.12	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	80,00
8.5.13	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	40,00
8.6	DISTRIBUIÇÃO 02 (D2) E INSTALAÇÃO DE PONTOS (SERVIÇO E COZINHA)		
8.6.1	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00
8.6.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	276,00
8.6.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	120,00
8.6.4	joelho redução pvc rígido soldável com rosca, dim = 25mm 1/2"	un	40,00
8.6.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	32,00
8.6.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	120,00
8.6.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	40,00
8.6.8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	40,00
8.6.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 1/2" INSTALADO PARA ÁGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	80,00
8.7	EXTRAVASOR (LADRÃO)		
8.7.1	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 32MMX1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00
8.7.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	108,00
8.7.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	80,00
9	REATERRO/ATERRO		
9.1	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m ³	204,40
9.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m ³	380,80
10	ESQUADRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139053/2019, emitida em 11/02/2019



Certidão nº 139053/2019
11/02/2019, 16:51

Chave de Impressão: c70Wia
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2019 e contém 12 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

10.1	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	m ²	134,40
10.2	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	80,00
10.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	40,00
10.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	40,00
10.5	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, VENEZIANA, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, 6 FL	m ²	115,20
11	REVESTIMENTO		
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	8.432,00
11.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	m ²	8.432,00
11.3	BARRA LISA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m ²	370,80
12	PAVIMENTAÇÃO		
12.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³	62,40
12.2	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m ³	62,40
12.3	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESURA 2,0CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m ²	1.178,00
12.4	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESURA 2,0 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m ²	70,00
13	LOUÇAS E PEÇAS SANITÁRIAS		
13.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	40,00
13.2	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO , TIPO CONVENCIONAL	UN	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139053/2019, emitida em 11/02/2019

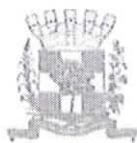


Certidão nº 139053/2019
11/02/2019, 16:51

Chave de Impressão: c70Wa

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2019 e contém 12 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

13.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	40,00
13.4	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	40,00
13.5	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	40,00
13.6	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 5" PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2" ÁGUA FRIA	UN	40,00
13.7	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	40,00
14	PINTURAS		
14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	8.432,00
14.2	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m ²	150,00
14.3	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m ²	631,20
15	CALÇADA DE PROTEÇÃO		
15.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2017	m ³	50,80
15.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	394,40
15.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m ³	17,20
15.4	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	20,40
15.5	LANCAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m ³	20,40
15.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	190,80
15.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m ²	190,80

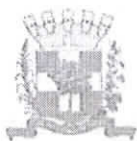
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139053/2019, emitida em 11/02/2019



Certidão nº 139053/2019
11/02/2019, 16:51

Chave de Impressão: c70Wa
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2019 e contém 12 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

16	CAIXA DE INSPEÇÃO		
16.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	120,00
17	CAIXA DE GORDURA		
17.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00
18	TANQUE SÉPTICO		
18.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	m ²	96,80
18.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	m ³	151,60
18.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³	6,80
18.4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m ³	6,80
18.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	369,60
18.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	348,00
18.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m ²	348,00
18.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	96,80
18.9	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	352,80
18.10	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	6,80
18.11	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m ³	6,80
19	SUMIDOURO		
19.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	m ²	43,20
19.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	m ³	78,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139053/2019, emitida em 11/02/2019



Certidão nº 139053/2019
11/02/2019, 16:51
Chave de Impressão: c70Wa

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2019 e contém 12 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

19.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	273,60
19.4	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N. 4	m³	17,60
19.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	43,20
19.6	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	209,20
19.7	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	3,20
19.8	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	3,20

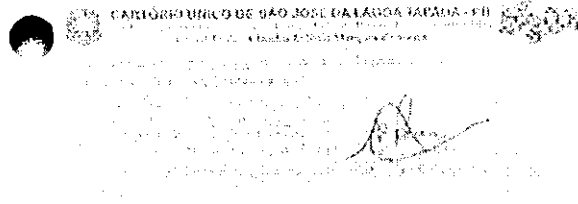
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139053/2019, emitida em 11/02/2019



São José da Lagoa Tapada-PB, 30 de dezembro de 2016.



EVILASIO FORMIGA LUCENA NETO
PREFEITO - CPF 013.963.244-10



Certidão nº 139053/2019
11/02/2019, 16:51
Chave de Impressão: c70Wa
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2019 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

PARAÍBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Fls. 87



CREA-
PB

Impresso em: 11/02/2019, 16:51





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

139624/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALTON CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALTON CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA**
Registro: **1600910645PB** RNP: **1600910645**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **S00009841** Tipo de ART: **ART** Registrada em: _____ Baixada em: **27/02/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JMR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Contratante: **ASSOCIACAO COMUNIT. DO SÍTIO SAO FRANCISCO** CPF/CNPJ: **06.261.247/0001-48**
Endereço do contratante: **SÍTIO SAO FRANCISCO** N°: _____
Complemento: _____ Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **PRATA** UF: **PB** CEP: **58855000**
Contrato: **0** Celebrado em: _____
Valor do contrato: **R\$ 67.258,09** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO SÍTIO SAO FRANCISCO** N°: **0**
Complemento: _____ Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **PRATA** UF: **PB** CEP: **58855000**
Data de início: **09/11/2011** Conclusão efetiva: **25/12/2011**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **ASSOCIACAO COMUNIT. DO SÍTIO SAO FRANCISCO** CPF/CNPJ: **06.261.247/0001-48**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0532 - PASSAGEM MOLHADA 15 - EXECUÇÃO 1 UNIDADES;**

Observações

EXECUCAO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO SAO FRANCISCO - PRATA PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **139624/2019**
12/03/2019, 08:29
95DZC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão do Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **95DZC**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

PARAÍBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Fis. **88**



CREA-
PB

Impresso em: **12/03/2019, às 13:14**





ESTADO DA PARAÍBA
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE PRATA-PB
CNPJ: 06.261.247/0001-48

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA - PB e para fins de Participação de Concorrências Públicas, que o Engenheiro Civil DALTON CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA - CREA 160091064-5, executou como RESPONSÁVEL TÉCNICO, os serviços de EXECUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO SÃO FRANCISCO, no município de PRATA - PB, conforme ART N.º S00009841, objeto do contrato celebrado entre a empresa JMR CONSTRUÇÕES EIRELI e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE PRATA-PB - CNPJ: 06.261.247/0001-48.

VALOR DO CONTRATO R\$ 67.258,09
PRAZO DE EXECUÇÃO 60 DIAS

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Descrição	Und	Quant.
1.1	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO SÃO FRANCISCO - PRATA-PB		
1.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	750,00
1.1.1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	750,00
1.1.1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	10,00
1.1.2	FUNDAÇÃO		
1.1.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M³/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	m³	79,20
1.1.2.2	MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CICLÓPICO COM 30% PEDRA DE MÃO	m³	79,20
1.1.3	ESTRUTURA		
1.1.3.1	COLCHÃO DE AREIA (INCLUSIVE MÃO DE OBRA DE TRANSPORTE, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO)	m³	84,00
1.1.3.2	CONCRETO CICLÓPICO, NA BASE DA PLATAFORMA, COM TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO, AREIA E BRITA), COM FCK=25 MPA, COM 30% DE PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE LANÇAMENTO.	m³	59,49
1.1.3.3	CONCRETO CICLÓPICO, NAS PAREDES LATERIAS (BALDRAME), COM TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO, AREIA E BRITA), COM FCK=25 MPA, COM 30% DE PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE LANÇAMENTO.	m³	48,20
1.1.3.4	PAVIMENTO EM CONCRETO ARMADO FCK=30MPA, DESEMPOLADO, E=12CM, P/ SOBRECARGAS DE TÊ 4T/M² C/ TELA SOLDADA Q139	m²	542,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139624/2019, emitida em 12/03/2019



Certidão nº 139624/2019
12/03/2019, 13:14
Chave de Impressão: 95DZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2019 e contém 2 folhas



CREA
PB



PARAÍBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Fis. 89

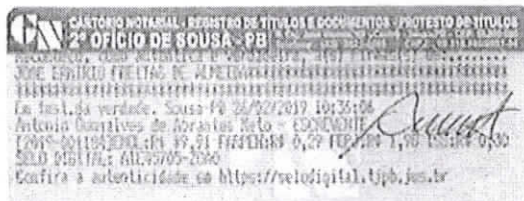


ESTADO DA PARAÍBA
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE PRATA-PB
 CNPJ: 06.261.247/0001-48

1.1.3.5	CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:3, 4:3, 5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MACÂNICO COM BETONEIRA 600L. (RAMPAS DE PROTEÇÃO EROSÃO)	m³	4,80
1.1.4	DRENAGEM		
1.1.4.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1.000MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00
1.1.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.1.5.1	FORNECIMENTO DE ASSENTAMENTO DE BALIZADORES EM CONCRETO ARMADO, COM TUBO DE PVC 100mm, COM 0,70M DE ALTURA	UND	8,00
1.1.5.2	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	750,00

PRATA-PB, 25 de novembro de 2014.

José Ermírio Freitas de Almeida
 ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE PRATA-PB
 CNPJ: 06.261.247/0001-48
 JOSÉ ERMÍRIO FREITAS DE ALMEIDA
 CPF: 020.291.264-70



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139624/2019, emitida em 12/03/2019



Certidão nº 139624/2019
 12/03/2019, 13:14
 Chave de Impressão: 95DZC
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

139633/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALTON CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **DALTON CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA**
Registro: **1600910645PB** RNP: **1600910645**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20170139173** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/07/2017** Baixada em: **27/02/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JMR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNADINO BATISTA** CPF/CNPJ: **01.621.539/0001-20**
Endereço do contratante: **RUA EDINETE ABRANTES DE ABREU** Nº: **30**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Bernardino Batista** UF: **PB** CEP: **58922000**
Contrato: **Celebrado em: 13/07/2017**
Valor do contrato: **R\$ 256.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO PROJETADA 1 E 2** Nº: **ZONA RURAL**
Complemento: **ANTÔNIO PAULO** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **Bernardino Batista** UF: **PB** CEP: **58922000**
Data de início: **10/07/2017** Conclusão efetiva: **30/08/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNADINO BATISTA** CPF/CNPJ: **01.621.539/0001-20**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1194 - MURO DE ARRIMO 15 - EXECUÇÃO 22.56 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1197 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 579.52 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 2335.38 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 743.40 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA RUA PROJETADA TRECHO 01 E 02 NO DISTRITO DE ANTÔNIO PAULO, DESTE MUNICÍPIO - CONTRATO 00068/2017

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 139633/2019
13/03/2019, 05:43
zBDBZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zBDBZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 15/04/2019, às 14:17.



PARA HYDRA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Fis. 91
94



Bernardino Batista-PB
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA - PB e para fins de Participação de Concorrências Públicas, que o Engenheiro Civil DALTON CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA - CREA 160091064-5, executou como RESPONSÁVEL TÉCNICO, os serviços de EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA RUA PROJETADA TRECHO 01 E 02, NO DISTRITO DE ANTÔNIO PAULO, no município de BERNARDINO BATISTA - PB, conforme ART N.º PB20170139173, objeto do contrato celebrado entre a empresa JMR CONSTRUÇÕES EIRELI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - PB.

VALOR DO CONTRATO R\$ 256.000,00
PRAZO DE EXECUÇÃO 180 DIAS

SERVIÇOS EXECUTADOS

Planilha Orçamentária Sintética			
Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Mobilização	und	1,00
1.2	Desmobilização	und	1,00
1.3	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	12,00
1.4	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	10,00
2	RUA PROJETADA - TRECHO 01		
2.1	TERRAPLENAGEM		
2.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	209,43
2.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	94,25
2.1.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³	210,483
2.1.4	MARROAMENTO DE MATERIAL DE 2A CATEGORIA, ROCHA DECOMPOSTA PARA REDUÇÃO A PEDRA-DE-MÃO	m³	9,425
2.1.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL ATÉ 1,00 KM	M3XKM	157,079
2.1.6	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL ATÉ 3,00 KM	M3XKM	471,224
2.1.7	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	157,079
2.1.8	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m³	314,145
2.1.9	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	1.047,15
2.2	PAVIMENTAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139633/2019, emitida em 13/03/2019



Certidão nº 139633/2019

15/04/2019, 14:17

Chave de Impressão: zBDEZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2019 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



PARAÍBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Fls. 92

CREA
PB

Impresso em: 15/04/2019, às 14:17.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

2.2.1	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	m²	349,05
2.2.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA) - CORDÃO	m²	15,60
2.2.3	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	m²	1.047,15
2.2.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	18,317
2.2.5	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	349,05
2.2.6	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO SIMPLES (1:3:5), 12MPA, COM PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, L= 1,20m	und	4,00
2.2.7	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	m²	1,17
2.2.8	PAVIMENTAÇÃO COM PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO.	M²	21,814
2.3	MURO DE ARRIMO		
2.3.1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	63,70
2.4	DIVERSOS		
2.4.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
3	RUA PROJETADA - TRECHO 02		
3.1	TERRAPLENAGEM		
3.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	344,864
3.1.2	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	178,997
3.1.3	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m³	399,763
3.1.4	MARROAMENTO DE MATERIAL DE 2A CATEGORIA, ROCHA DECOMPOSTA PARA REDUÇÃO A PEDRA-DE-MÃO	m³	17,901
3.1.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL ATÉ 1,00 KM	M3XKM	298,324
3.1.6	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL ATÉ 3,00 KM	M3XKM	894,985
3.1.7	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	596,297
3.1.8	CONFORMACAO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	1.988,844
3.2	PAVIMENTAÇÃO		
3.2.1	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	m²	574,782
3.2.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA) - CORDÃO	m²	26,988
3.2.3	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	m²	1.988,844

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139633/2019, emitida em 13/03/2019



Certidão nº 139633/2019
15/04/2019, 14:17
Chave de Impressão: zB06Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2019 e contém 3 folhas



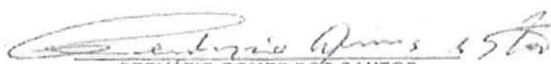
PARAÍBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Fls. 93
94

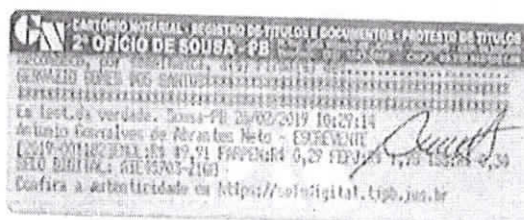


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

2.2.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	30,173
2.2.5	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	574,782
2.2.6	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO SIMPLES (1:3:5), 12MPA, COM PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, L= 1,20m	und	4,00
2.2.7	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	m²	1,17
2.2.8	PAVIMENTAÇÃO COM PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO.	M²	35,919
3.3	DIVERSOS		
3.3.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00

Bernardino Batista-PB, 25 de fevereiro de 2019.


GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito
709.827.484-20



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139633/2019, emitida em 13/03/2019



Certidão nº 139633/2019
15/04/2019, 14:17
Chave de Impressão: zBQZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2019 e contém 3 folhas

PARAÍBA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Fls. 93
94

